

# DOCUMENTOS PREVISIONAIS DOS MUNICÍPIOS DA RLVT - 2018

## SÍNTESE



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

PLANEAMENTO  
E INFRAESTRUTURAS



# FICHA TÉCNICA

<b>Propriedade</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo Rua Alexandre Herculano, 37, 1250-009 Lisboa T: +351 213 837 100 F: +351 213 837 192 Website: <a href="http://www.ccdr-lvt.pt">http://www.ccdr-lvt.pt</a>
<b>Título</b>	Documentos previsionais dos municípios da RLVT   2018 - Síntese
<b>Coordenação</b>	José Pedro Neto (Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) Adriana Raimundo (Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, DSAJAL)
<b>Revisão</b>	Carla Amador (Chefe de Divisão para a Administração Local, DAL/DSAJAL)
<b>Elaboração técnica</b>	Carla Amador (DAL) Teresa Rosa (DSRVT)
<b>Tratamento de dados dos Documentos Previsionais</b>	Carla Amador (DAL) Teresa Rosa (DSRVT)
<b>Data</b>	Julho 2018
<b>ISBN</b>	978-972-8872-36-6

## ÍNDICE GERAL

Sumário Executivo .....	3
Apresentação.....	5
CAPÍTULO I. Orçamento das receitas.....	7
1. EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DE RECEITA PREVISTA – 2014 A 2018 .....	7
2. EVOLUÇÃO DA COBRANÇA DE RECEITA RELATIVAMENTE AO ORÇAMENTO INICIAL – 2014 A 2017 .....	10
3. PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA POR NUTS III – 2018 .....	11
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA POR NUTS III – ATÉ JUNHO DE 2018 .....	13
5. PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA POR MUNICÍPIO – 2018 .....	14
CAPÍTULO II. Orçamento das despesas.....	15
1. EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DE DESPESA PREVISTA – 2014 A 2018 .....	15
2. EVOLUÇÃO DA DESPESA PAGA RELATIVAMENTE AO ORÇAMENTO INICIAL – 2014 A 2017 .....	18
3. PREVISÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR NUTS III – 2018 .....	19
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR NUTS III – ATÉ JUNHO DE 2018 .....	20
5. PREVISÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR MUNICÍPIO – 2018 .....	21
CAPÍTULO III. Indicadores de análise financeira nos orçamentos iniciais - 2018 .....	22
1. SALDO GLOBAL E SALDO PRIMÁRIO.....	22
2. PESO DAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS NO SALDO GLOBAL .....	23
3. ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA.....	24
CAPÍTULO IV. Compromissos para os anos seguintes .....	25
CAPÍTULO V. Plano Plurianual de Investimentos.....	26
CAPÍTULO VI. Previsão orçamental dos Serviços Municipalizados –2018.....	27
1. INTRODUÇÃO – OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS.....	27
2. PREVISÃO DE RECEITAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS.....	28
3. PREVISÃO DE DESPESAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS .....	29

## ANEXOS

I – Receitas previstas no orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT  
 II – Despesas previstas no orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT

III – Receitas previstas no orçamento inicial para 2018 dos serviços municipalizados da RLVT  
 IV – Despesas previstas no orçamento inicial para 2018 dos serviços municipalizados da RLVT

## ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 – Evolução das receitas municipais previstas entre 2014 e 2018.....	8
Tabela 2 - Evolução do peso das receitas previstas pelos municípios, por natureza económica, entre 2014 e 2018 .....	9
Tabela 3 – Evolução da receita previsional (orçamento inicial) e da receita executada, entre 2014 e 2017 ...	10
Tabela 4 – Previsão das receitas municipais, por NUTS III, 2018 .....	11
Tabela 5 – Previsão das receitas fiscais, por NUTS III, 2018.....	12
Tabela 6 – Receitas iniciais, receitas corrigidas e receitas cobradas líquidas (junho de 2018), por NUTS III, 2018 .....	13
Tabela 7 – Municípios com maior variação positiva das receitas previstas, entre 2017 e 2018.....	14
Tabela 8 – Municípios com maior e menor peso das receitas fiscais previstas no total das receitas, 2018 ....	14
Tabela 9 – Lista dos municípios com maior e menor peso das transferências previstas no total das receitas, 2018 .....	14
Tabela 10 – Evolução das despesas municipais previstas entre 2014 e 2018.....	16
Tabela 11 - Evolução do peso das despesas previstas pelos municípios, por natureza económica, entre 2014 e 2018.....	17
Tabela 12 – Evolução da despesa previsional (orçamento inicial) e da despesa paga, entre 2014 e 2017 .....	18
Tabela 13 – Previsão das despesas municipais, por NUTS III, 2018 .....	19
Tabela 14 – Despesas iniciais e corrigidas, compromissos assumidos e despesa paga até junho de 2018, por NUTS III.....	20
Tabela 15 – Municípios com maior e menor peso das despesas com pessoal previstas no total das despesas, 2018 .....	21
Tabela 16 – Municípios com maior e menor peso das despesas com aquisição de bens de capital previstas no total das despesas, 2018 .....	21
Tabela 17 – Lista dos municípios com maior e menor peso das despesas com serviço da dívida previstas no total das despesas, 2018 .....	21
Tabela 18 – Saldos global e primário, por NUTS III, 2018 .....	22
Tabela 19 – Peso das receitas extraordinárias no saldo global, por NUTS III, 2018 .....	23
Tabela 20 – Municípios com maior peso das receitas da venda de bens de investimento no saldo global, 2018 .....	23
Tabela 21 – Peso das receitas próprias na receita total, por NUTS III, 2018.....	24
Tabela 22 – Municípios com maior e menor índice de independência financeira, 2018 .....	24

Tabela 23 – Compromissos para anos seguintes e despesa prevista para 2018, por NUTS III.....	25
Tabela 24 – Investimento previsto pelos municípios no PPI de 2018, por NUTS III.....	26
Tabela 25 – RLVT - Listagem dos serviços municipalizados .....	27
Tabela 26 – Previsão das receitas na RLVT, incluindo serviços municipalizados, 2018 .....	28
Tabela 27 - Previsão das despesas na RLVT, incluindo serviços municipalizados, 2018 .....	29
Gráfico 1 – Evolução das receitas previstas pelos municípios, entre 2014 e 2018.....	7
Gráfico 2 – Evolução das receitas previstas pelos municípios, por rubrica, entre 2014 e 2018 .....	8
Gráfico 3 - Evolução do peso das receitas correntes, de capital e outras receitas previstas pelos municípios, entre 2014 e 2018.....	9
Gráfico 4 - Evolução da receita previsional (orçamento inicial) e da receita executada, entre 2014 e 2017 ...	10
Gráfico 5 – Receitas previstas pelos municípios em 2018, por rubrica e por NUTS III.....	11
Gráfico 6 – Previsão inicial da receita nos municípios da RLVT em 2018, por NUTS III .....	12
Gráfico 7 – Previsão inicial das receitas fiscais nos municípios da RLVT, em 2018.....	12
Gráfico 8 – Receitas iniciais, receitas corrigidas e receitas cobradas líquidas (junho de 2018), por NUTS III, 2018 .....	13
Gráfico 9 – Evolução das despesas previstas pelos municípios, entre 2014 e 2018 .....	15
Gráfico 10 – Evolução das despesas previstas pelos municípios, por rubrica, entre 2014 e 2018 .....	16
Gráfico 11 – Evolução do peso das despesas correntes e de capital previstas pelos municípios, entre 2014 e 2018 .....	17
Gráfico 12 – Evolução da despesa previsional (orçamento inicial) e da despesa paga, entre 2014 e 2017.....	18
Gráfico 13 – Despesas previstas pelos municípios em 2018, por rubrica e por NUTS III .....	19
Gráfico 14 – Despesas iniciais e corrigidas, compromissos assumidos e despesa paga até junho de 2018, por NUTS III, 2018.....	20
Gráfico 15 – Compromissos para anos seguintes e despesa prevista para 2018, por NUTS III.....	25
Gráfico 16 – Investimento previsto pelos municípios no PPI de 2018, na RLVT .....	26
Gráfico 17 – Previsão inicial das receitas na RLVT, 2018 .....	28
Gráfico 18 – Receitas previstas pelos municípios (incluindo serviços municipalizados), por rubrica, 2018 .....	28
Gráfico 19 - Previsão inicial das despesas na RLVT, 2018.....	29
Gráfico 20 - Despesas previstas pelos municípios (incluindo serviços municipalizados), por rubrica, 2018.....	29

## SUMÁRIO EXECUTIVO

### RECEITAS E DESPESAS NOS ORÇAMENTOS MUNICIPAIS

Os orçamentos iniciais aumentaram 5,2%, entre 2014 e 2018, passando de 2.911,66 *milhões de euros* para 3.062,09 *milhões de euros*. Em 2015 registou-se uma quebra, retomando-se em 2016 o crescimento das estimativas orçamentadas.

### RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

A previsão das receitas correntes para 2018 refletiu um acréscimo de 16,9%, face a 2014. Pelo contrário, as receitas de capital diminuíram de forma substancial (-33,4%), embora em valores absolutos a diminuição tenha sido inferior ao aumento das receitas correntes. A evolução diferenciada destas duas componentes da receita tem levado a que as de capital tenham um peso cada vez menor: de 24,7% em 2014, passaram para 15,6% em 2018.

### RUBRICAS DAS RECEITAS

O aumento das receitas orçamentadas não ocorreu em todas as rubricas, destacando-se o crescimento das receitas de impostos diretos e de transferências, correntes e de capital, e, em sentido inverso, a diminuição das projeções de receita da venda de bens de investimento, dos empréstimos e dos impostos indiretos.

### EXECUÇÃO DAS RECEITAS

Em 2014 e 2015 a previsão de receitas foi superior à execução; pelo contrário, em 2016 e 2017, a execução excedeu os valores inicialmente previstos. Referência para a tendente subavaliação da receita fiscal e receita creditícia, ao nível das previsões iniciais.

### DESPESAS CORRENTES E CAPITAL

As despesas orçamentadas aumentaram em relação a 2014: 3% as correntes e 10,1% as de capital.

### RUBRICAS DA DESPESA

Constata-se uma redução dos montantes orçamentados pelos municípios para aquisição de bens e serviços, bem como para juros e outros encargos, passivos financeiros (essencialmente encargos com amortização de empréstimos) e outras despesas de capital.

Pelo contrário, a previsão de investimentos através da aquisição de bens de capital aumentou 21,8%, entre 2014 e 2018. Situação análoga nas despesas com pessoal, para as quais se projetou um aumento de 9,1% no mesmo período. Também as despesas orçamentadas para transferências para outras entidades, de natureza corrente e capital, cresceram 35,7%, justificado, em grande parte, pela delegação de competências para freguesias e respetivas obrigações financeiras.

### EXECUÇÃO DA DESPESA

De uma forma geral, entre 2014 e 2017, as previsões iniciais da despesa total para os municípios da RLVT ficaram acima dos valores que decorreram do efetivo pagamento, registando-se situações de empolamento ao nível da realização de investimentos e de subavaliação das despesas com amortização de empréstimos.

### SALDO GLOBAL E PRIMÁRIO

O saldo global, calculado com base nos valores de receita e despesa previstos para 2018 pelo conjunto dos municípios da RLVT, apresenta valores negativos, embora em 38 municípios a evolução da situação financeira prevista permita apurar saldos globais positivos. Já o saldo primário positivo registado em 41 municípios permite apurar um saldo primário positivo para a globalidade da RLVT.

### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

No seu conjunto, os municípios da RLVT preveem receitas que permitem antever um índice de independência financeira favorável. No entanto, em 23 municípios o índice projetado para 2018 apresentou valores inferiores a 50%, indicativo de um baixo grau de independência financeira.

### COMPROMISSOS PLURIANUAIS

A informação disponível sobre os compromissos para anos seguintes registados pelos municípios indica que poderá haver um baixo grau de registo da informação respeitante aos compromissos assumidos pelos municípios para os anos seguintes – 2019 em diante.

Com base na informação disponível, apresentada nos planos plurianuais de investimentos, verifica-se a intenção de realização de investimentos de 761,20 *milhões de euros* em 2018, projetando-se para 2019 valores superiores, na ordem dos 963,88 *milhões de euros*. O investimento agendado para os anos de 2020, 2021 e seguintes reflete-se em valores substancialmente mais baixos.

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Numa perspetiva de integração de serviços, incluindo os serviços municipalizados, as receitas e despesas municipais, previstas na RLVT para 2018, ascendem aos 3.416,10 *milhões de euros*, 10,4% dos quais decorrem da gestão financeira dos serviços municipalizados.



## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento do disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)<sup>1</sup>, os municípios elaboram e aprovam anualmente documentos previsionais, que contêm designadamente a previsão das receitas e despesas projetadas para o ano em questão.

Para além de constituírem uma obrigação legal, os documentos previsionais são também um instrumento de apoio à gestão municipal. Estão sujeitos a um conjunto de disposições legais que constam fundamentalmente da Lei de Enquadramento Orçamental<sup>2</sup>, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI)<sup>3</sup> e do POCAL, sem prejuízo de ser possível identificar igualmente normas relevantes para esta matéria noutros diplomas legais, com particular destaque para as Leis do Orçamento do Estado.

Nos termos do artigo 7.º do RFALEI, os municípios publicitam no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais. Por sua vez, em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo procede ao tratamento da informação constante dos orçamentos, tendo em vista a validação dos dados submetidos no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) e o tratamento prospetivo das finanças locais.

O presente relatório contém uma análise dos dados das receitas e despesas dos 52 municípios da RLVT orçamentados para o exercício de 2018, enquadrados

no período de 2014 a 2018<sup>4</sup>. A fonte da informação foram os orçamentos municipais dos anos 2014 a 2018 dos municípios da RLVT, complementados com informação registada pelos municípios no SIIAL.

Na sequência do tratamento da informação dos orçamentos, destacam-se alguns aspetos<sup>5</sup>, que importa referir:

- i. Na estimativa das receitas da venda de bens de investimento, continuam a registar-se situações em que o montante da verba prevista não foi calculado de acordo com o quadro normativo aplicável<sup>6</sup>.
- ii. Por regra, os municípios registam no orçamento numerosas rubricas da receita e da despesa com valores residuais, tendo por fim evitar a elaboração / aprovação de revisões orçamentais,

caso se torne necessária a utilização das rubricas em questão<sup>7</sup>.

- iii. O registo dos compromissos com efeitos em exercícios futuros, que deveria ter lugar nos termos do POCAL nas contas 04 e 05, não é feito, ou é feito de forma insuficiente, por vários municípios<sup>8</sup>.
- iv. Com a aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aos municípios a partir de 1 de janeiro de 2019, os documentos previsionais passarão a incluir um plano orçamental plurianual, com um horizonte de 4 anos para além do ano a que respeita o orçamento, o que inclui necessariamente os compromissos plurianuais já assumidos, garantindo-se assim um planeamento orçamental de médio e longo prazo.

Em termos de metodologia de apresentação da análise, no presente relatório começa-se por analisar a previsão de receitas e despesas do conjunto dos municípios da RLVT para 2018 e enquadrá-la numa análise evolutiva desde 2014, procurando identificar as variações em termos de importância relativa de cada tipo de receitas e despesas e identificando

<sup>4</sup> O relatório contém ainda uma comparação entre os valores previstos nos orçamentos iniciais, previsões / dotações corrigidas e receitas liquidadas / despesas pagas, de forma a proporcionar uma noção da execução dos valores iniciais, atendendo ao período decorrido desde o início do exercício de 2017.

<sup>5</sup> As situações identificadas foram comunicadas aos municípios nas quais se verificam.

<sup>6</sup> O artigo 64.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016) dispõe, a este respeito, o seguinte:

“1 — Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2017, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. 2 — A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excecionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis. 3 — Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.”

<sup>7</sup> Tendo em conta que esta prática pode ser entendida como um expediente para subtrair à assembleia municipal a aprovação das revisões orçamentais, contrariando o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entende-se que deveria ser evitado o recurso à dotação das rubricas com pequenas verbas apenas com aquele intuito.

<sup>8</sup> Informação consultada no SIIAL, nos balancetes submetidos. Em 10 municípios (eram 19 em 1 de janeiro de 2017), os compromissos registados para anos seguintes em 1 de janeiro de 2018 eram inferiores ao montante do capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazo, o que poderá significar uma subavaliação dos compromissos para anos seguintes, na medida em que os assumidos junto de fornecedores e outros credores não se encontravam refletidos nas mesmas contas.

<sup>1</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

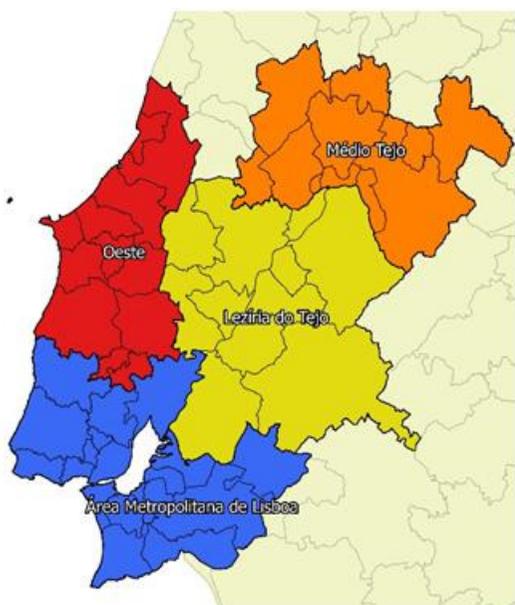
<sup>2</sup> Aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

<sup>3</sup> Aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

também ao grau de concretização, ao nível da execução, em cada um dos anos.

Procede-se em seguida à abordagem da situação infrarregional, ao nível das NUTS III / Entidades Intermunicipais e finalmente, procura-se identificar os municípios que, em cada agregado, tiveram mais impacto na situação da região ou apresentaram maiores desvios em relação à média.

A exemplo de estudos anteriores, a delimitação do universo do estudo assentou na desagregação territorial subjacente à área de atuação da CCDR<sup>9</sup>, que compreende 52 municípios, agregados por NUTS III<sup>10</sup>:



<sup>9</sup> O Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, aprovou a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, e foi alterado pelos Decretos-Lei n.os 68/2014, de 8 de maio, e 24/2015, de 6 de fevereiro.

<sup>10</sup> Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014 - Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos.

- **Área Metropolitana de Lisboa** – Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira;
- **Lezíria do Tejo** – Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém;
- **Médio Tejo**<sup>11</sup> – Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha;
- **Oeste** – Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

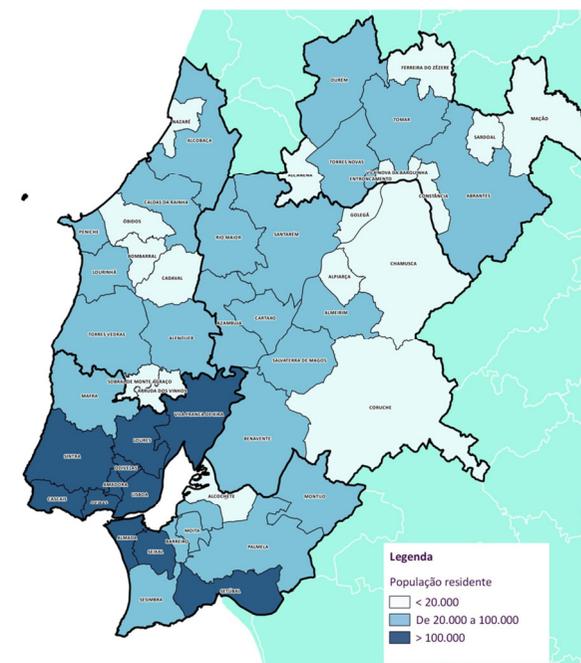
Para efeitos de análise da informação financeira, teve-se também em conta a dimensão dos municípios, os quais foram agregados em três grupos, atendendo à respetiva dimensão populacional:

- i. **pequenos**, aqueles que têm uma população igual ou inferior a 20 000 habitantes;
- ii. **médios**, os que têm uma população superior a 20 000 habitantes e até 100 000 habitantes;

<sup>11</sup> Note-se que a desagregação utilizada difere da prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na área geográfica correspondente à Comunidade intermunicipal do Médio Tejo estão ainda incluídos os Municípios de Sertã e Vila de Rei, que não se integram na área geográfica abrangida pela CCDRLVT, nos termos da respetiva lei orgânica.

- iii. **grandes** os municípios com população superior a 100 000 habitantes.



Com o objetivo de proporcionar um quadro mais completo das finanças municipais na RLVT, o presente relatório integra também a **informação das receitas e despesas orçamentadas pelos serviços municipalizados existentes na RLVT em 1 de janeiro de 2018**<sup>12</sup>.

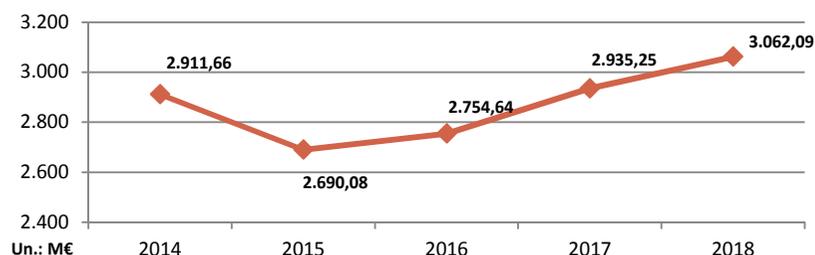
<sup>12</sup> A informação apresentada resulta do somatório dos valores, não refletindo critérios de consolidação.

## CAPÍTULO I. ORÇAMENTO DAS RECEITAS

### 1. EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DE RECEITA PREVISTA – 2014 A 2018

Em 2018, a receita prevista pelos municípios da RLVT registou um aumento comparativamente a 2014, assim como em relação a 2017. Entre 2014 e 2018, o crescimento foi de 5,2%, correspondente a 150,43 *milhões de euros*, passando de 2.911,66 *milhões de euros* para 3.062,09 *milhões de euros*.

Gráfico 1 – Evolução das receitas previstas pelos municípios, entre 2014 e 2018



Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2018 dos municípios da RLVT.

Neste período é possível identificar duas fases: a quebra significativa da receita orçamentada em 2015 (-7,6%) e o seu aumento consecutivo até ao presente. Com efeito, a previsão das receitas decresceu cerca de 222 *milhões de euros* entre 2014 e 2015. Esta redução não se verificou em todos os tipos de receitas, uma vez que as receitas aumentaram em impostos diretos, outras receitas correntes, transferências correntes e rendimentos de propriedade.

Contudo, este aumento não foi suficiente para compensar a diminuição de 288,87 *milhões de euros* dos valores das receitas orçamentadas na venda de bens de investimento e de 79,61 *milhões de euros* nos passivos financeiros. Note-se que 2015 foi o primeiro ano em que se tornou obrigatória a aplicação da regra previsional aplicável à previsão orçamental das receitas resultantes da venda de imóveis, tendo a orçamentação destas receitas ficado limitada à média aritmética simples das receitas

arrecadadas com a venda de bens de imóveis nos últimos 36 meses que precedessem o mês da elaboração do orçamento<sup>13</sup>.

A tendência de crescimento verificada desde 2015 caracteriza-se pelo aumento das receitas orçamentadas pelos municípios em 2% em 2016, 7% em 2017 e 4% em 2018. Entre 2014 e 2015, em termos globais:

- Aumentaram os valores de receitas previstos em impostos diretos (+31,5%), transferências correntes (+12,8%) – estas essencialmente por via do aumento das transferências do Orçamento do Estado, transferências de capital (+22,4%), taxas, multas e outras penalidades (+7,1%), venda de bens e serviços correntes (+4,6%) e outras receitas correntes (+20,6%) e de capital (+122,7%);
- Diminuíram as receitas orçadas pelos municípios para a venda de bens de investimento (-79,8%), empréstimos (-31,6%), impostos indiretos (-38,7%), rendimentos da propriedade (-5,8%) e ativos financeiros (-6,4%).

Em resultado, as receitas correntes projetadas evidenciam um aumento de 16,9%, entre 2014 e 2018, refletindo uma expectativa de aumento de receitas na ordem dos 368,17 *milhões de euros*, enquanto as receitas de capital orçamentadas, no mesmo período, diminuem 33,4%, isto é, 240,39 *milhões de euros*.

Merece ainda referência a evolução do agregado das outras receitas, uma vez que as verbas orçamentadas cresceram 158,6%, essencialmente por via da existência, nos orçamentos iniciais para 2018, de elevados saldos de gerência anteriores.

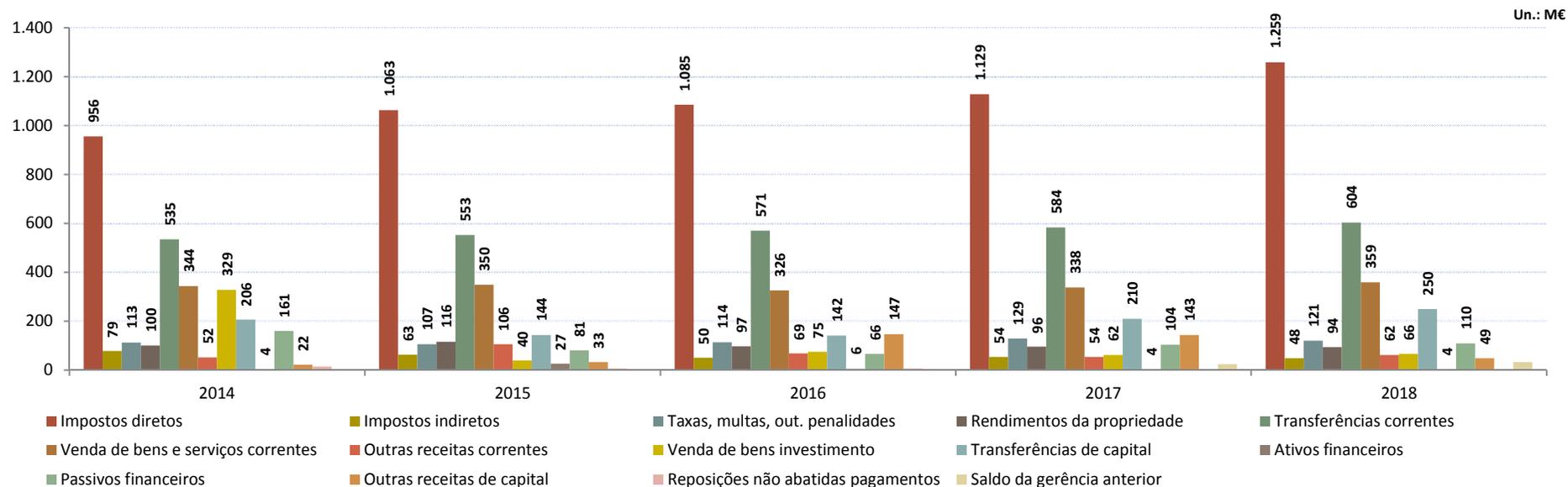
<sup>13</sup> Esta regra, aplicável na elaboração dos orçamentos municipais para 2015, consta do artigo 253.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) e tem vindo a constar sucessivamente das LOE.

Tabela 1 – Evolução das receitas municipais previstas entre 2014 e 2018

Receitas municipais	2014	2015	2016	2017	2018	Variação 2014-2018		Unidade: milhões de euros
						Variação 2017-2018		
						Absoluta	%	%
Impostos diretos	956,98	1.063,16	1.085,30	1.128,55	1.258,90	+301,92	31,5%	11,6%
Impostos indiretos	79,03	63,19	50,36	54,19	48,47	-30,56	-38,7%	-10,6%
Taxas, multas, outras penalidades	112,51	106,54	114,19	128,97	120,50	+7,99	7,1%	-6,6%
Rendimentos da propriedade	99,69	116,40	96,69	95,87	93,95	-5,73	-5,8%	-2,0%
Transferências correntes	535,27	553,02	570,81	584,10	603,54	+68,28	12,8%	3,3%
Venda de bens e serviços correntes	343,18	349,56	326,18	338,48	358,81	+15,64	4,6%	6,0%
Outras receitas correntes	51,58	105,52	68,76	53,80	62,22	+10,64	20,6%	15,7%
<b>Receitas correntes</b>	<b>2.178,24</b>	<b>2.357,38</b>	<b>2.312,29</b>	<b>2.383,97</b>	<b>2.546,41</b>	<b>+368,17</b>	<b>16,9%</b>	<b>6,8%</b>
Venda de bens investimento	328,67	39,80	75,16	61,52	66,47	-262,20	-79,8%	8,0%
Transferências de capital	203,92	143,87	141,77	210,19	249,64	+45,72	22,4%	18,8%
Ativos financeiros	4,15	26,60	5,77	4,32	3,89	-0,27	-6,4%	-10,0%
Passivos financeiros	160,39	80,77	65,82	103,87	109,75	-50,64	-31,6%	5,7%
Outras receitas de capital	22,01	33,27	147,16	143,39	49,01	+27,00	122,7%	-65,8%
<b>Receitas de capital</b>	<b>719,14</b>	<b>324,32</b>	<b>435,68</b>	<b>523,28</b>	<b>478,74</b>	<b>-240,39</b>	<b>-33,4%</b>	<b>-8,5%</b>
Reposições não abatidas pagamentos	14,28	6,07	6,66	3,76	4,13	-10,15	-71,1%	9,8%
Saldo da gerência anterior	0,00	2,32	0,00	24,25	32,80	+32,80	100,0%	35,3%
<b>Outras receitas</b>	<b>14,28</b>	<b>8,39</b>	<b>6,66</b>	<b>28,01</b>	<b>36,93</b>	<b>+22,65</b>	<b>158,6%</b>	<b>31,8%</b>
<b>Receitas totais</b>	<b>2.911,66</b>	<b>2.690,08</b>	<b>2.754,64</b>	<b>2.935,25</b>	<b>3.062,09</b>	<b>+150,43</b>	<b>5,2%</b>	<b>4,3%</b>

Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2018 dos municípios da RLVT.

Gráfico 2 – Evolução das receitas previstas pelos municípios, por rubrica, entre 2014 e 2018



Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2018 dos municípios da RLVT.

Da análise ao agregado das receitas previstas neste período, o qual abrange 5 anos de gestão financeira dos municípios da RLVT, salienta-se o seguinte:

- Tendência crescente do peso dos impostos diretos nas receitas totais – de 32,9% em 2014 para 41,1%, em 2018;
- Tendência decrescente da venda de bens de investimento, já antes justificada, evoluindo de um peso de 11,3% para 2,2%;
- Ligeira queda do peso das receitas próprias nas receitas totais previstas, de 69,1% para 68,5%, resultante, a partir de 2017, da subida do peso das transferências, correntes e de capital, e das receitas de passivos financeiros;
- Em média, as receitas correntes projetadas representam 82,2% do total previsto, contra 17,2% das receitas de capital, sendo que o peso das outras receitas (reposições não abatidas nos pagamentos e saldo da gerência anterior) é quase insignificante, atingindo 0,6% das receitas estimadas pelos municípios da RLVT em 2018.

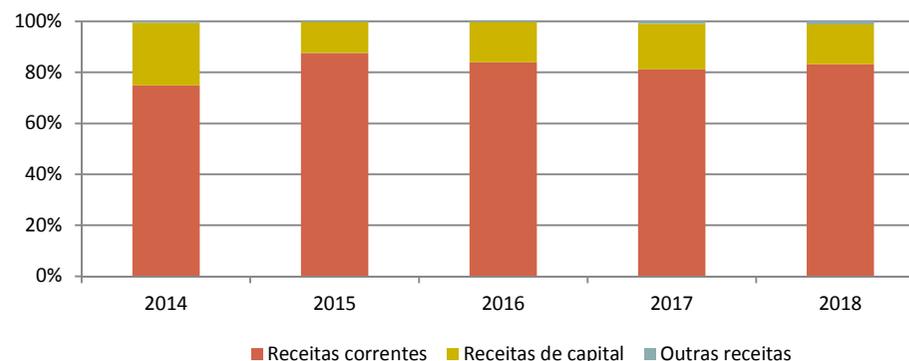
**Tabela 2 - Evolução do peso das receitas previstas pelos municípios, por natureza económica, entre 2014 e 2018**

Receitas municipais	2014	2015	2016	2017	2018
Impostos diretos	32,9%	39,5%	39,4%	38,4%	41,1%
Impostos indiretos	2,7%	2,3%	1,8%	1,8%	1,6%
Taxas, multas e outras penalidades	3,9%	4,0%	4,1%	4,4%	3,9%
Rendimentos da propriedade	3,4%	4,3%	3,5%	3,3%	3,1%
Transferências correntes	18,4%	20,6%	20,7%	19,9%	19,7%
Venda de bens e serviços correntes	11,8%	13,0%	11,8%	11,5%	11,7%
Outras receitas correntes	1,8%	3,9%	2,5%	1,8%	2,0%
<b>Receitas correntes</b>	<b>74,8%</b>	<b>87,6%</b>	<b>83,9%</b>	<b>81,2%</b>	<b>83,2%</b>
Venda de bens investimento	11,3%	1,5%	2,7%	2,1%	2,2%
Transferências de capital	7,0%	5,3%	5,1%	7,2%	8,2%
Ativos financeiros	0,1%	1,0%	0,2%	0,1%	0,1%
Passivos financeiros	5,5%	3,0%	2,4%	3,5%	3,6%
Outras receitas de capital	0,8%	1,2%	5,3%	4,9%	1,6%
<b>Receitas de capital</b>	<b>24,7%</b>	<b>12,1%</b>	<b>15,8%</b>	<b>17,8%</b>	<b>15,6%</b>
Reposições não abatidas pagamentos	0,5%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%
Saldo da gerência anterior	0,0%	0,1%	0,0%	0,8%	1,1%
<b>Outras receitas</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,2%</b>	<b>1,0%</b>	<b>1,2%</b>
<b>Receitas totais</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2018 dos municípios da RLVT.

Conforme se constata no gráfico seguinte, na desagregação entre receitas correntes, de capital e outras predominam, nos vários exercícios analisados, as receitas previstas com a natureza de receitas correntes, o que vai ao encontro do que se verifica em sede de execução orçamental.

**Gráfico 3 - Evolução do peso das receitas correntes, de capital e outras receitas previstas pelos municípios, entre 2014 e 2018**

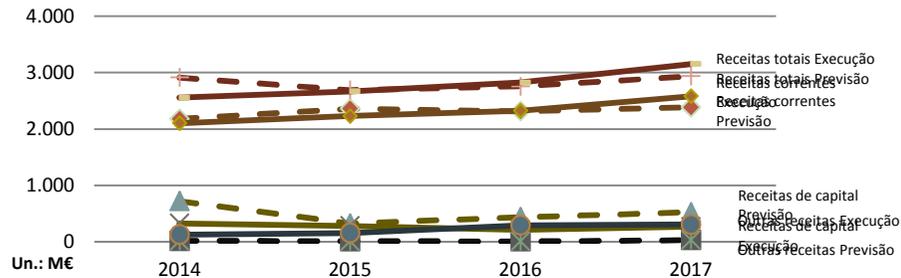


Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2018 dos municípios da RLVT.

## 2. EVOLUÇÃO DA COBRANÇA DE RECEITA RELATIVAMENTE AO ORÇAMENTO INICIAL – 2014 A 2017

Destacam-se duas tendências na componente da receita: a nível global e a nível das suas componentes. Em 2014 e 2015, em termos de receita total, a previsão de receitas foi superior à execução; pelo contrário, em 2016 e 2017, a execução da receita excedeu os valores inicialmente previstos.

**Gráfico 4 - Evolução da receita previsional (orçamento inicial) e da receita executada, entre 2014 e 2017**



Fontes: Orçamento inicial e prestação de contas de 2014 a 2017 dos municípios da RLVT (dados da prestação de contas de 2017 provisórios).

Na análise às várias componentes da receita verifica-se que, nas receitas correntes, o grau de execução reflete a mesma tendência apontada para as receitas totais. Ao nível das receitas de capital, constata-se que, em todos os anos analisados, a execução das receitas é inferior aos valores orçamentados, ou seja, existe uma sobreavaliação deste tipo de receitas. Se na venda de bens de investimento o desvio é reduzido, consequência da definição de normas que limitam a revisão deste tipo de receitas, nos capítulos das transferências de capital e outras receitas de capital há um claro empolamento das receitas orçamentadas pelos municípios.

Merece também especial destaque o facto de a previsão da receita fiscal registar valores abaixo da respetiva execução, ou seja, as receitas fiscais efetivamente cobradas ao longo dos últimos anos têm sido superiores aos valores previstos inicialmente, evidenciando-se assim uma subavaliação da receita fiscal. Tal deverá explicar-se pela regra que restringe a previsão da receita dos impostos, taxas e tarifas aos valores cobrados nos últimos 24 meses, sendo que a cobrança destas receitas tem vindo a registar, em termos globais, um crescimento significativo, como foi já evidenciado em relatórios anteriores<sup>14</sup>.

**Tabela 3 – Evolução da receita previsional (orçamento inicial) e da receita executada, entre 2014 e 2017**

		Unidade: milhões de euros			
Receitas municipais		2014	2015	2016	2017
Impostos diretos	Previsão	956,98	1.063,16	1.085,30	1.128,55
	Execução	1.074,52	1.138,47	1.166,99	1.330,87
Impostos indiretos	Previsão	79,03	63,19	50,36	54,19
	Execução	51,47	54,21	51,63	54,12
Taxas, multas e outras penalidades	Previsão	112,51	106,54	114,19	128,97
	Execução	93,95	95,45	119,60	168,57
Rendimentos de propriedade	Previsão	99,69	116,40	96,69	95,87
	Execução	75,77	67,98	79,72	76,40
Transferências correntes	Previsão	535,27	553,02	570,81	584,10
	Execução	517,07	549,67	566,23	576,37
Venda de bens e serviços correntes	Previsão	343,18	349,56	326,18	338,48
	Execução	261,31	287,18	305,85	334,91
Outras receitas correntes	Previsão	51,58	105,52	68,76	53,80
	Execução	27,67	37,53	33,11	38,56
<b>Receitas correntes</b>	Previsão	<b>2.178,24</b>	<b>2.357,38</b>	<b>2.312,29</b>	<b>2.383,97</b>
	Execução	<b>2.101,76</b>	<b>2.230,49</b>	<b>2.323,12</b>	<b>2.579,81</b>
Venda de bens de investimento	Previsão	328,67	39,80	75,16	61,52
	Execução	53,91	78,38	28,44	56,90
Transferências de capital	Previsão	203,92	143,87	141,77	210,19
	Execução	100,06	84,61	70,35	74,41
Ativos financeiros	Previsão	4,15	26,60	5,77	4,32
	Execução	2,28	4,41	3,81	6,00
Passivos financeiros	Previsão	160,39	80,77	65,82	103,87
	Execução	149,49	108,67	99,36	122,19
Outras receitas de capital	Previsão	22,01	33,27	147,16	143,39
	Execução	20,45	4,90	6,00	5,93
<b>Receitas de capital</b>	Previsão	<b>719,14</b>	<b>324,32</b>	<b>435,68</b>	<b>523,28</b>
	Execução	<b>326,18</b>	<b>280,97</b>	<b>207,95</b>	<b>265,44</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	Previsão	14,28	6,07	6,66	3,76
	Execução	3,41	2,17	1,97	2,95
Saldo da gerência anterior	Previsão	0,00	2,32	0,00	24,25
	Execução	123,31	152,97	289,78	304,25
<b>Outras receitas</b>	Previsão	<b>14,28</b>	<b>8,39</b>	<b>6,66</b>	<b>28,01</b>
	Execução	<b>126,72</b>	<b>155,14</b>	<b>291,75</b>	<b>307,20</b>
<b>Receitas totais</b>	Previsão	<b>2.911,66</b>	<b>2.690,08</b>	<b>2.754,64</b>	<b>2.935,25</b>
	Execução	<b>2.554,66</b>	<b>2.666,60</b>	<b>2.822,82</b>	<b>3.152,45</b>

Fontes: Orçamento inicial e prestação de contas de 2014 a 2017 dos municípios da RLVT (dados da prestação de contas de 2017 provisórios).

<sup>14</sup> Vide, por exemplo, Relatório sobre as Finanças Municipais na Região de Lisboa e Vale do Tejo | 2016, disponível em [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt).

### 3. PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA POR NUTS III – 2018

Destaca-se, tal como se tem verificado ao nível da execução orçamental, o grande peso que representam as receitas estimadas pelos municípios da AML, que constituem cerca de ¾ das receitas previstas pelo conjunto dos municípios da RLVT.

Também em sede dos documentos previsionais é predominante o peso das receitas das transferências nos municípios da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, ao contrário do que se verifica na AML, na qual assume maior relevância a receita decorrente de impostos pagos pelos cidadãos e empresas.

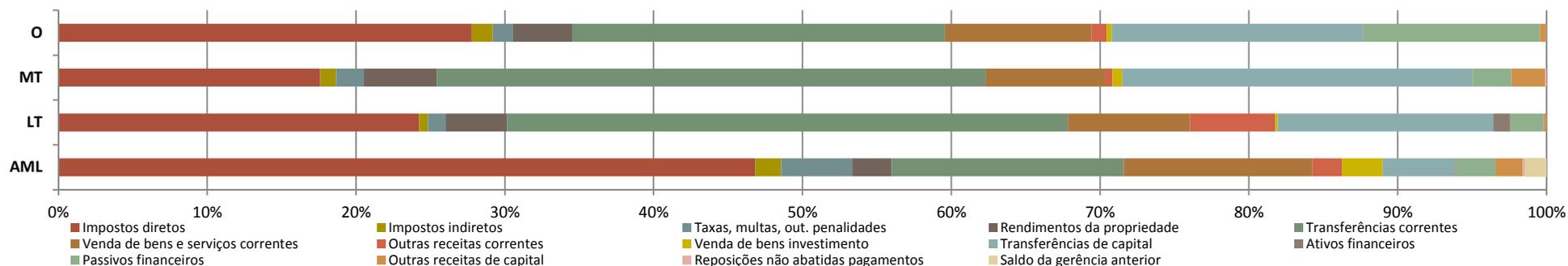
Tabela 4 – Previsão das receitas municipais, por NUTS III, 2018

Unidade: milhões de euros

Receitas Municipais	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% total receita	Valor	% total receita	Valor	% total receita	Valor	% total receita	Valor	% total receita
Impostos diretos	1.079,23	46,8%	51,96	24,3%	39,98	17,6%	87,73	27,8%	1.258,90	41,1%
Impostos Indiretos	40,34	1,8%	1,27	0,6%	2,47	1,1%	4,39	1,4%	48,47	1,6%
Taxas, multas e outras penalidades	109,44	4,7%	2,51	1,2%	4,23	1,9%	4,33	1,4%	120,50	3,9%
Rendimentos de propriedade	61,47	2,7%	8,88	4,1%	11,12	4,9%	12,49	4,0%	93,95	3,1%
Transferências correntes	359,77	15,6%	80,74	37,7%	83,87	36,9%	79,17	25,1%	603,54	19,7%
Venda bens e serviços correntes	291,90	12,7%	17,55	8,2%	18,32	8,1%	31,04	9,8%	358,81	11,7%
Outras receitas correntes	45,69	2,0%	12,25	5,7%	1,05	0,5%	3,23	1,0%	62,22	2,0%
<b>Receitas correntes</b>	<b>1.987,83</b>	<b>86,2%</b>	<b>175,16</b>	<b>81,8%</b>	<b>161,04</b>	<b>70,8%</b>	<b>222,38</b>	<b>70,4%</b>	<b>2.546,41</b>	<b>83,2%</b>
Venda de bens de investimento	63,46	2,8%	0,39	0,2%	1,51	0,7%	1,10	0,3%	66,47	2,2%
Transferências de capital	111,78	4,8%	31,06	14,5%	53,52	23,5%	53,28	16,9%	249,64	8,2%
Ativos financeiros	1,44	0,1%	2,41	1,1%	0,03	0,0%	0,00	0,0%	3,89	0,1%
Passivos financeiros	61,53	2,7%	4,81	2,2%	5,91	2,6%	37,50	11,9%	109,75	3,6%
Outras receitas de capital	42,05	1,8%	0,38	0,2%	5,18	2,3%	1,40	0,4%	49,01	1,6%
<b>Receitas de capital</b>	<b>280,26</b>	<b>12,2%</b>	<b>39,06</b>	<b>18,2%</b>	<b>66,14</b>	<b>29,1%</b>	<b>93,29</b>	<b>29,6%</b>	<b>478,74</b>	<b>15,6%</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	3,89	0,2%	0,03	0,0%	0,19	0,1%	0,01	0,0%	4,13	0,1%
Saldo gerência anterior	32,80	1,4%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	32,80	1,1%
<b>Outras receitas</b>	<b>36,69</b>	<b>1,6%</b>	<b>0,03</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,19</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,01</b>	<b>0,0%</b>	<b>36,93</b>	<b>1,2%</b>
<b>Receitas totais</b>	<b>2.304,78</b>	<b>100,0%</b>	<b>214,25</b>	<b>100,0%</b>	<b>227,37</b>	<b>100,0%</b>	<b>315,68</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.062,09</b>	<b>100,0%</b>

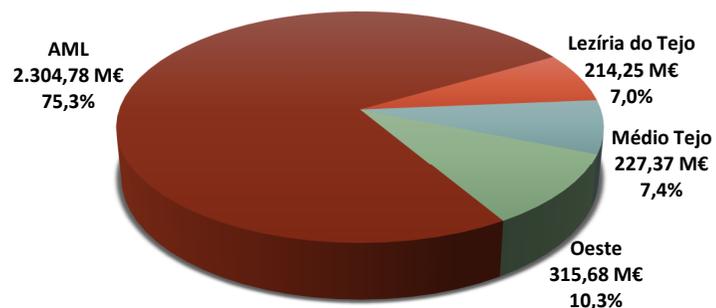
Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

Gráfico 5 – Receitas previstas pelos municípios em 2018, por rubrica e por NUTS III



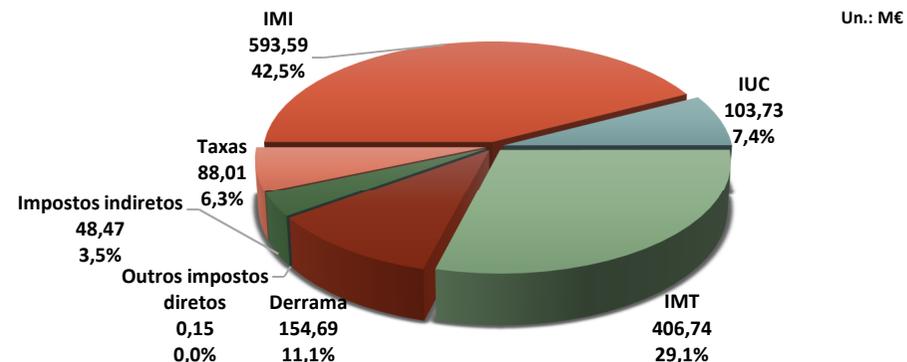
Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

Gráfico 6 – Previsão inicial da receita nos municípios da RLVT em 2018, por NUTS III



Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

Gráfico 7 – Previsão inicial das receitas fiscais nos municípios da RLVT, em 2018



Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

Em termos de receitas fiscais<sup>15</sup>, os municípios da RLVT preveem arrecadar, em 2018, 1.395,38 milhões de euros.

Tabela 5 – Previsão das receitas fiscais, por NUTS III, 2018

Unidade: milhões de euros

Receita fiscal	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% das rec. fiscais	Valor	% das rec. fiscais	Valor	% das rec. fiscais	Valor	% das rec. fiscais	Valor	% das rec. fiscais
Imposto Municipal s/ Imóveis <sup>a)</sup>	479,51	40,0%	32,09	58,6%	25,37	55,2%	56,62	59,5%	593,59	42,5%
Imposto Único de Circulação <sup>b)</sup>	83,19	6,9%	6,94	12,7%	4,79	10,4%	8,81	9,3%	103,73	7,4%
Imposto Municipal s/ Transm. Imóveis <sup>c)</sup>	377,40	31,5%	7,92	14,5%	5,14	11,2%	16,29	17,1%	406,74	29,1%
Derrama	139,03	11,6%	4,97	9,1%	4,69	10,2%	6,01	6,3%	154,69	11,1%
Outros impostos diretos	0,10	0,0%	0,05	0,1%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,15	0,0%
<b>Total Impostos diretos</b>	<b>1.079,23</b>	<b>90,0%</b>	<b>51,96</b>	<b>95,0%</b>	<b>39,98</b>	<b>86,9%</b>	<b>87,73</b>	<b>92,2%</b>	<b>1.258,90</b>	<b>90,2%</b>
<b>Impostos indiretos</b>	<b>40,34</b>	<b>3,4%</b>	<b>1,27</b>	<b>2,3%</b>	<b>2,47</b>	<b>5,4%</b>	<b>4,39</b>	<b>4,6%</b>	<b>48,47</b>	<b>3,5%</b>
<b>Taxas</b>	<b>79,92</b>	<b>6,7%</b>	<b>1,49</b>	<b>2,7%</b>	<b>3,53</b>	<b>7,7%</b>	<b>3,06</b>	<b>3,2%</b>	<b>88,01</b>	<b>6,3%</b>
<b>Total de receita fiscal</b>	<b>1.199,49</b>	<b>100,0%</b>	<b>54,72</b>	<b>100,0%</b>	<b>45,98</b>	<b>100,0%</b>	<b>95,19</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.395,38</b>	<b>100,0%</b>

a) Consideraram-se nesta rubrica também os valores relativos à Contribuição autárquica.

b) Consideraram-se nesta rubrica também os valores relativos ao Imposto Municipal Sobre Veículos.

c) Consideraram-se nesta rubrica também os valores relativos ao Imposto Municipal de Sisa.

Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

<sup>15</sup> As receitas fiscais municipais incluem os impostos diretos e indiretos, bem como os valores pagos pelos particulares a título de taxas.

## 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA POR NUTS III – ATÉ JUNHO DE 2018

Na comparação entre receita inicial e receita corrigida e cobrada líquidas (ambas em junho de 2018), é possível identificar um aumento da receita orçamentada em 421,63 milhões de euros, sendo que 16 municípios ainda não refletiam a integração do saldo de gerência de 2017 nos respetivos orçamentos para 2018.

**Tabela 6 – Receitas iniciais, receitas corrigidas e receitas cobradas líquidas (junho de 2018), por NUTS III, 2018<sup>16</sup>**

Unidade: milhões de euros

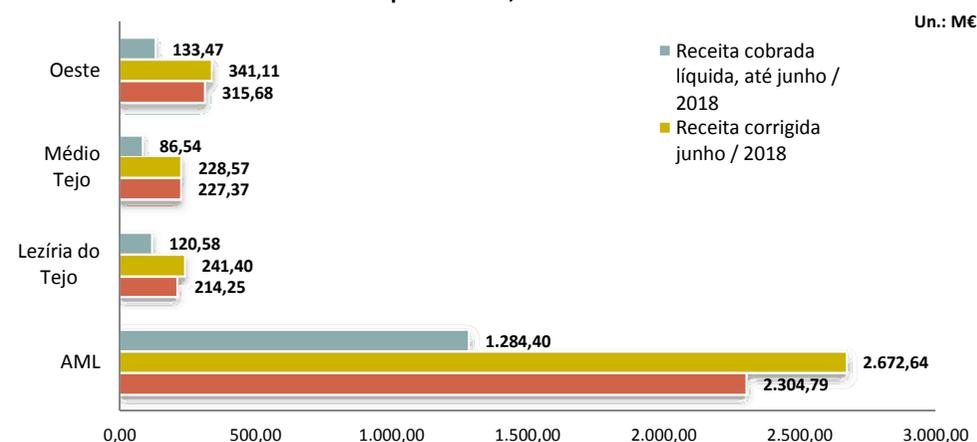
Receitas Municipais	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Receita inicial	2.304,79	214,25	227,37	315,68	<b>3.062,09</b>
Receita corrigida junho / 2018	2.672,64	241,40	228,57	341,11	<b>3.483,72</b>
Receita cobrada líquida, até junho / 2018	1.284,398	120,58	86,54	133,47	<b>1.624,99</b>
Varição receita prevista, até junho / 2018	116,0%	112,7%	100,5%	108,1%	113,8%
Receita cobrada líquida até junho / 2018, face à receita corrigida	48,1%	49,9%	37,9%	39,1%	46,6%

Fontes: Orçamento inicial dos municípios da RLVT; SIAL (Controlo orçamental da receita de junho 2018, consultado em 11-07-2018)<sup>17</sup>.

De acordo com a informação disponível, a grande maioria dos municípios (41) reviu em alta a previsão das receitas, sendo pouco significativo o número de municípios (8) que reviu em baixa<sup>18</sup>.

Atendendo a que se encontra decorrido metade do ano, a execução do orçamento em 46,6%, face à receita corrigida, encontra-se dentro de parâmetros aceitáveis, variando o grau de execução nas várias NUTS III.

**Gráfico 8 – Receitas iniciais, receitas corrigidas e receitas cobradas líquidas (junho de 2018), por NUTS III, 2018**



Fontes: Orçamento inicial dos municípios da RLVT; SIAL (Controlo orçamental da receita de junho 2018, consultado em 11-07-2018).

<sup>16</sup> Com base na informação registada pelos municípios no controlo orçamental da receita - junho /2018, consultada em 11-07-2018.

<sup>17</sup> A informação sobre a receita corrigida e receita cobrada líquida dos municípios de Bombarral, Constância, Oeiras e Torres Vedras é referente a maio /2018 e a de Cascais é de março / 2018, uma vez que no SIAL não se encontra disponível informação mais recente.

<sup>18</sup> Em relação a 3 municípios, não se dispõe de informação que indique, até ao final de junho / 2018, alterações no valor da estimativa da receita.

## 5. PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA POR MUNICÍPIO – 2018

Ao nível municipal, com um aumento global de 4,3% da receita orçamentada, a previsão apresentou alguma diversidade. Em média, em 2018 e face a 2017, o orçamento da receita inicial aumentou 4%: 28 municípios aumentaram a receita acima desta média, 11 municípios aumentaram abaixo desta e 13 municípios diminuíram o orçamento da receita.

Entre 2017 e 2018, nos 10 municípios com maior variação percentual positiva dos respetivos orçamentos, 4 são de pequena dimensão, 4 de média dimensão, sendo os 2 restantes pertencentes ao grupo dos municípios de grande dimensão.

**Tabela 7 – Municípios com maior variação positiva das receitas previstas, entre 2017 e 2018<sup>19</sup>**

NUTS III	Dimensão	Municípios	2017 (€)	2018 (€)	Var. 2017-2018
MT	Pequeno	Alcanena	11.957.435,00	19.524.982,00	63%
O	Médio	Torres Vedras	48.040.000,00	58.533.000,00	22%
LT	Pequeno	Golegã	8.416.575,00	9.964.696,00	18%
AML	Grande	Oeiras	128.023.360,00	151.363.360,00	18%
LT	Pequeno	Coruche	21.283.813,00	24.831.902,00	17%
O	Médio	Peniche	21.452.345,00	24.854.965,00	16%
O	Médio	Lourinhã	20.567.638,00	23.344.509,00	14%
MT	Pequeno	Constância	6.969.280,00	7.859.754,70	13%
AML	Grande	Sintra	172.235.000,00	194.000.000,00	13%
AML	Médio	Mafra	53.725.910,00	60.289.080,00	12%

Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

Por outro lado, os 10 municípios com maior peso relativo das receitas fiscais orçamentadas situam-se na AML, sendo a maioria de grande dimensão, apenas 3 de média dimensão e um (Alcochete) de pequena dimensão.

A lista dos 10 municípios em que as receitas fiscais previstas assumem menor relevância no orçamento total da receita é constituída exclusivamente por municípios de pequena dimensão.

A média apurada para o rácio “*receitas fiscais / receitas totais \* 100*” previstas no orçamento inicial é de 31,7%, variando entre 66,1% (Cascais) e 4,2% (Sardoal).

**Tabela 8 – Municípios com maior e menor peso das receitas fiscais previstas no total das receitas, 2018**

Os 10 com maior peso de receitas fiscais				Os 10 com menor peso de receitas fiscais			
NUTS III	Dimensão	Municípios	%	NUTS III	Dimensão	Municípios	%
AML	Grande	Cascais	66%	MT	Pequeno	Sardoal	4%
AML	Grande	Oeiras	63%	MT	Pequeno	Mação	7%
AML	Grande	Lisboa	58%	LT	Pequeno	Chamusca	11%
AML	Médio	Mafra	55%	MT	Pequeno	Constância	12%
AML	Grande	Almada	54%	LT	Pequeno	Alpiarça	12%
AML	Grande	Seixal	51%	LT	Pequeno	Coruche	12%
AML	Pequeno	Alcochete	49%	MT	Pequeno	V. N. da Barquinha	13%
AML	Médio	Montijo	48%	O	Pequeno	Nazaré	14%
AML	Médio	Sesimbra	48%	LT	Pequeno	Golegã	17%
AML	Grande	Loures	47%	O	Pequeno	Cadaval	18%

Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

Em termos de peso relativo das receitas decorrentes de transferências de outras entidades, os municípios em que este é maior são principalmente de pequena dimensão, uma vez que estes apresentam maior dificuldade em gerar receitas próprias, pelo que as transferências de terceiros assumem maior importância.

No rácio em questão, o valor médio dos municípios da RLVT é de 44,8%, oscilando, por município, entre os 77,7% (Chamusca) e os 6,6% (Lisboa).

**Tabela 9 – Lista dos municípios com maior e menor peso das transferências previstas no total das receitas, 2018**

Os 10 com maior peso das transferências				Os 10 com menor peso das transferências			
NUTS III	Dimensão	Municípios	%	NUTS III	Dimensão	Municípios	%
LT	Pequeno	Chamusca	78%	AML	Grande	Lisboa	7%
MT	Pequeno	Mação	78%	AML	Médio	Sesimbra	18%
MT	Pequeno	V. N. da Barquinha	77%	AML	Grande	Cascais	19%
MT	Pequeno	Sardoal	75%	AML	Grande	Setúbal	20%
LT	Pequeno	Golegã	69%	O	Pequeno	Nazaré	20%
MT	Pequeno	Constância	69%	AML	Grande	Seixal	21%
MT	Médio	Abrantes	67%	AML	Grande	Oeiras	21%
LT	Médio	Almeirim	65%	AML	Pequeno	Alcochete	24%
MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	64%	AML	Grande	Almada	26%
LT	Médio	Salvaterra de Magos	63%	AML	Médio	Mafra	28%

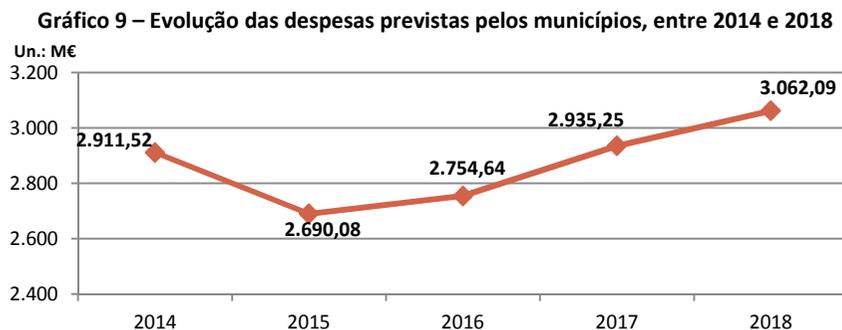
Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

<sup>19</sup> Estes municípios registaram igualmente a maior variação positiva da despesa, na medida em que os valores da receita e da despesa orçamentados são iguais.

## CAPÍTULO II. ORÇAMENTO DAS DESPESAS

### 1. EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DE DESPESA PREVISTA – 2014 A 2018

As despesas orçamentadas pelos municípios no período de 2014 a 2018 registaram um aumento de 5,2%, traduzido em mais 150,56 *milhões de euros*.



Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2018 dos municípios da RLVT.

Contudo, esta evolução, tal como se constatou na análise da previsão da receita, não foi linear. O total da despesa orçamentada pelos municípios em 2015 diminuiu 221,44 *milhões de euros* face ao período homólogo, mantendo-se em 2016 abaixo dos valores orçamentados em 2014, apenas atingido valores superiores em 2017. Este crescimento resultou do aumento das despesas de capital, os quais cresceram 6,2% entre 2014 e 2017, uma vez que as despesas correntes orçamentadas para 2017 se mantiveram ainda a um nível inferior às previstas para 2014. Em 2018, a despesa orçamentada voltou a crescer, tanto ao nível das despesas de capital, com um aumento de 89,87 *milhões de euros* (+10,1%), como ao nível das despesas correntes, primeiro ano em que este agregado apresentou valores superiores aos de 2014, com um aumento, face a este ano, de 3 %, no valor de 60,69 *milhões de euros*.

Embora o montante global das despesas correntes orçamentadas tenha crescido desde 2015, nem todos os tipos de despesas registaram esta tendência. Os montantes para aquisição de bens e serviços têm vindo a diminuir, tendência contrariada com o aumento em 2016 e 2018, comparativamente aos anos anteriores, mas ainda assim inferiores a 2014 – em 2018, foram inferiores em 46,43 *milhões de euros*. Os juros e outros encargos, os passivos financeiros e as outras despesas de capital são outras áreas em que se verificou uma tendência de descida das despesas.

Ao nível dos juros e outros encargos é previsível que haja lugar, efetivamente, a uma redução das despesas pagas, atendendo à redução verificada nos últimos anos nas taxas de juro aplicadas no recurso ao crédito e à diminuição das dívidas a terceiros que se tem registado nos municípios<sup>20</sup>. Nas outras despesas correntes, tendo em conta a natureza residual da rubrica e o facto de à mesma serem adstritos valores de natureza variada, não é possível antecipar o grau de concretização que ocorrerá nas despesas pagas, sendo de assinalar que, em termos globais, os valores registados nestas rubricas têm registado variações pouco significativas nos últimos anos.

No que respeita às despesas com passivos financeiros, a despesa orçada para 2018 traduziu-se numa diminuição de 48,40 *milhões de euros*, face à prevista em 2014.

Os investimentos a realizar através da aquisição de bens de capital refletem o maior acréscimo das despesas previstas pelos municípios da RLVT neste período – mais 132,83 *milhões de euros*. Conjuntamente com as despesas com pessoal, a estimativa para as despesas com aquisição de bens de capital representa em 2018 mais 209,13 *milhões de euros*, comparativamente ao que os municípios da RLVT projetavam para estas duas rubricas em 2014.

No período analisado, assinala-se ainda um aumento das despesas orçamentadas ao nível das transferências para outras entidades, quer de natureza corrente (+10,9%), quer de capital (+24,8%). O crescimento destas despesas tem uma parte da justificação na delegação de competências nas freguesias e transferência dos inerentes envelopes financeiros.

As despesas previstas com ativos financeiros evidenciam igualmente um crescimento relativo significativo, a partir de 2015, essencialmente fruto das contribuições dos municípios para o Fundo de Apoio Municipal<sup>21</sup>.

<sup>20</sup> Veja-se, até 2015, a evolução das finanças dos municípios da RLVT, em [Finanças Municipais na RLVT | 2015](#), da CCDRLVT.

<sup>21</sup> O Fundo de Apoio Municipal foi criado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto. Prevê a contribuição dos municípios para o seu financiamento, sendo a mesma efetuada sob a forma de aquisição de unidades de participação / ativos financeiros.

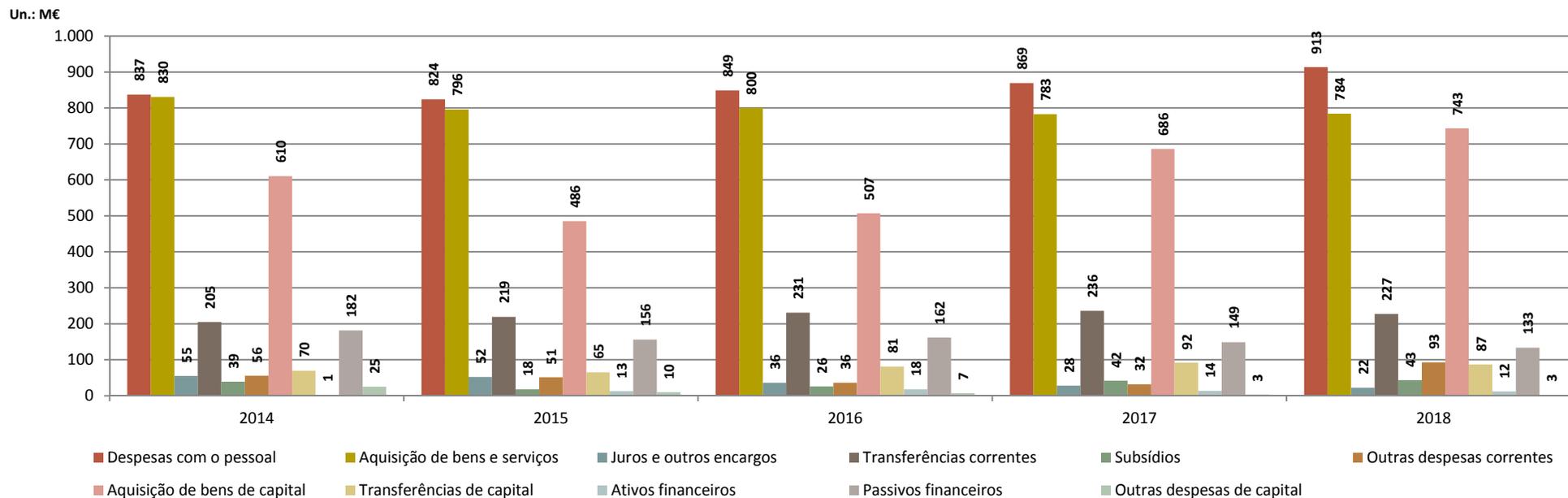
Tabela 10 – Evolução das despesas municipais previstas entre 2014 e 2018

Despesas municipais	2014	2015	2016	2017	2018	Variação 2014-2018		Variação 2017-2018
						Absoluta	%	%
Despesas com o pessoal	836,91	824,06	849,12	869,22	913,21	+76,30	9,1%	+5,1%
Aquisição de bens e serviços	830,40	795,76	800,28	782,87	783,97	-46,43	-5,6%	+0,1%
Juros e outros encargos	55,36	52,48	36,41	28,23	22,41	-32,95	-59,5%	-20,6%
Transferências correntes	205,03	219,10	230,90	236,44	227,41	+22,37	10,9%	-3,8%
Subsídios	39,23	17,82	25,98	42,12	43,39	+4,17	10,6%	+3,0%
Outras despesas correntes	55,75	51,22	36,44	32,10	92,98	+37,23	66,8%	+189,7%
<b>Despesas correntes</b>	<b>2.022,67</b>	<b>1.960,45</b>	<b>1.979,13</b>	<b>1.990,99</b>	<b>2.083,36</b>	<b>+60,69</b>	<b>3,0%</b>	<b>+4,6%</b>
Aquisição bens de capital	610,27	485,55	507,40	685,96	743,10	+132,83	21,8%	+8,3%
Transferências de capital	69,91	65,26	81,10	92,03	87,23	+17,32	24,8%	-5,2%
Ativos financeiros	1,46	12,97	18,29	13,99	11,95	+10,48	717,2%	-14,6%
Passivos financeiros	181,71	156,05	161,84	149,03	133,31	-48,40	-26,6%	-10,5%
Outras despesas de capital	25,49	9,81	6,88	3,26	3,13	-22,36	-87,7%	-4,1%
<b>Despesas de capital</b>	<b>888,85</b>	<b>729,63</b>	<b>775,50</b>	<b>944,27</b>	<b>978,72</b>	<b>+89,87</b>	<b>10,1%</b>	<b>+3,6%</b>
<b>Despesas totais</b>	<b>2.911,52</b>	<b>2.690,08</b>	<b>2.754,64</b>	<b>2.935,25</b>	<b>3.062,09</b>	<b>+150,56</b>	<b>+5,2%</b>	<b>+4,3%</b>

Unidade: milhões de euros

Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2018 dos municípios da RLVT.

Gráfico 10 – Evolução das despesas previstas pelos municípios, por rubrica, entre 2014 e 2018



Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2018 dos municípios da RLVT.

**Tabela 11 - Evolução do peso das despesas previstas pelos municípios, por natureza económica, entre 2014 e 2018**

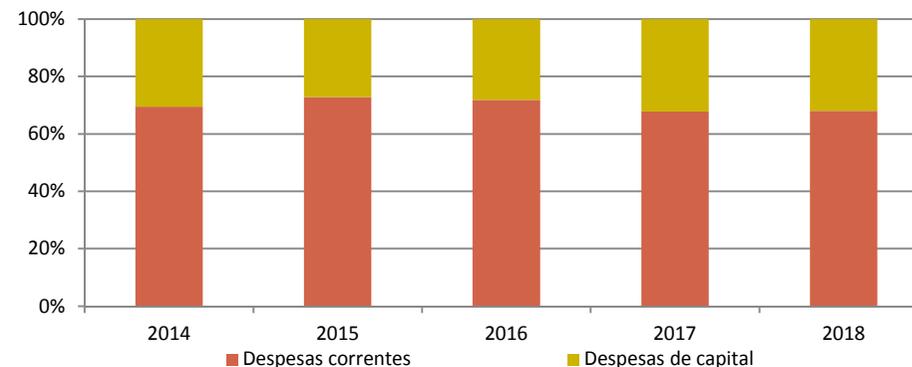
Despesas municipais	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas com o pessoal	28,7%	30,6%	30,8%	29,6%	29,8%
Aquisição de bens e serviços	28,5%	29,6%	29,1%	26,7%	25,6%
Juros e outros encargos	1,9%	2,0%	1,3%	1,0%	0,7%
Transferências correntes	7,0%	8,1%	8,4%	8,1%	7,4%
Subsídios	1,3%	0,7%	0,9%	1,4%	1,4%
Outras despesas correntes	1,9%	1,9%	1,3%	1,1%	3,0%
<b>Despesas correntes</b>	<b>69,5%</b>	<b>72,9%</b>	<b>71,8%</b>	<b>67,8%</b>	<b>68,0%</b>
Aquisição bens de capital	21,0%	18,0%	18,4%	23,4%	24,3%
Transferências de capital	2,4%	2,4%	2,9%	3,1%	2,8%
Ativos financeiros	0,1%	0,5%	0,7%	0,5%	0,4%
Passivos financeiros	6,2%	5,8%	5,9%	5,1%	4,4%
Outras despesas de capital	0,9%	0,4%	0,2%	0,1%	0,1%
<b>Despesas de capital</b>	<b>30,5%</b>	<b>27,1%</b>	<b>28,2%</b>	<b>32,2%</b>	<b>32,0%</b>
<b>Despesas totais</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2018 dos municípios da RLVT.

Em média, no período analisado, as despesas correntes representam 70% das despesas previstas pelos municípios. Em 2017 e 2018, resultado do aumento das

despesas orçadas com aquisição de bens de capital face aos anos anteriores, ocorreu uma redução do peso das despesas correntes, representando atualmente 68% do total das despesas previstas.

**Gráfico 11 – Evolução do peso das despesas correntes e de capital previstas pelos municípios, entre 2014 e 2018**

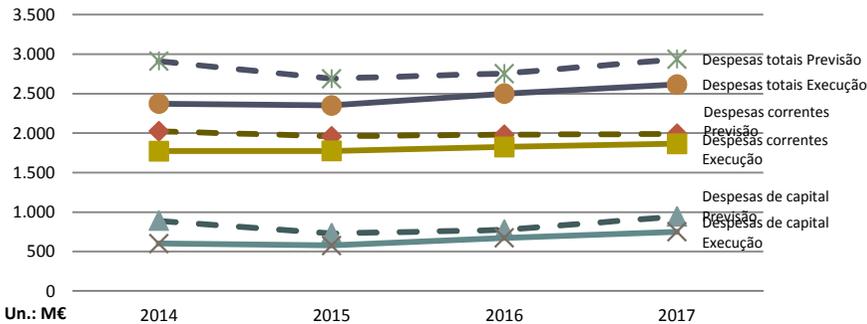


Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2018 dos municípios da RLVT.

## 2. EVOLUÇÃO DA DESPESA PAGA RELATIVAMENTE AO ORÇAMENTO INICIAL – 2014 A 2017

De forma a proporcionar uma perspetiva mais real do modo como as despesas previstas irão concretizar-se, analisa-se a taxa de execução das despesas municipais, nos últimos anos.

**Gráfico 12 – Evolução da despesa previsional (orçamento inicial) e da despesa paga, entre 2014 e 2017**



Fontes: Orçamento inicial e prestação de contas de 2014 a 2017 dos municípios da RLVT (dados da prestação de contas de 2017 provisórios).

De uma forma geral, as previsões da despesa total para os municípios da RLVT ficaram acima dos valores que decorreram do efetivo pagamento. A diferença para mais nas previsões incidu substancialmente nas despesas de capital, sendo a taxa de execução das despesas correntes mais elevada.

A previsão da despesa com aquisição de bens de capital registou valores bem acima das despesas pagas, evidenciando-se assim algum empolamento nas despesas previstas com a realização de investimento.

Já a despesa prevista com a amortização de empréstimos apresentou-se genericamente inferior aos respetivos gastos, resultando assim uma subavaliação deste tipo de encargos com a dívida, na elaboração do orçamento inicial.

**Tabela 12 – Evolução da despesa previsional (orçamento inicial) e da despesa paga, entre 2014 e 2017**

		Unidade: milhões de euros			
Despesas municipais		2014	2015	2016	2017
Despesas com o pessoal	Previsão	836,91	824,06	849,12	869,22
	Execução	791,13	793,62	810,63	839,65
Aquisição de bens e serviços	Previsão	830,40	795,76	800,28	782,87
	Execução	684,13	673,03	693,47	686,12
Juros e outros encargos	Previsão	55,36	52,48	36,41	28,23
	Execução	33,33	31,89	23,40	23,93
Transferências correntes	Previsão	205,03	219,10	230,90	236,44
	Execução	202,74	219,53	231,37	246,17
Subsídios	Previsão	39,23	17,82	25,98	42,12
	Execução	28,23	24,10	20,04	37,49
Outras despesas correntes	Previsão	55,75	51,22	36,44	32,10
	Execução	31,93	31,31	46,83	32,13
<b>Despesas correntes</b>	Previsão	<b>2.022,67</b>	<b>1.960,45</b>	<b>1.979,13</b>	<b>1.990,99</b>
	Execução	<b>1.771,48</b>	<b>1.773,48</b>	<b>1.825,74</b>	<b>1.865,49</b>
Aquisição bens de capital	Previsão	610,27	485,55	507,40	685,96
	Execução	285,98	282,28	332,76	451,03
Transferências de capital	Previsão	69,91	65,26	81,10	92,03
	Execução	62,02	54,05	78,78	81,68
Ativos financeiros	Previsão	1,46	12,97	18,29	13,99
	Execução	0,76	18,01	16,52	14,36
Passivos financeiros	Previsão	181,71	156,05	161,84	149,03
	Execução	237,46	210,54	239,74	196,58
Outras despesas de capital	Previsão	25,49	9,81	6,88	3,26
	Execução	15,49	11,75	6,26	6,57
<b>Despesas de capital</b>	Previsão	<b>888,85</b>	<b>729,63</b>	<b>775,50</b>	<b>944,27</b>
	Execução	<b>601,71</b>	<b>576,63</b>	<b>674,05</b>	<b>750,22</b>
<b>Despesas totais</b>	Previsão	<b>2.911,52</b>	<b>2.690,08</b>	<b>2.754,64</b>	<b>2.935,25</b>
	Execução	<b>2.373,19</b>	<b>2.350,11</b>	<b>2.499,80</b>	<b>2.615,71</b>

Fontes: Orçamento inicial e prestação de contas de 2014 a 2017 dos municípios da RLVT (dados da prestação de contas de 2017 provisórios).

### 3. PREVISÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR NUTS III – 2018

Seguindo a tendência já constatada em estudos anteriores sobre as finanças municipais na RLVT, a grande fatia das despesas estimadas pelos municípios da RLVT é originada nos municípios da AML, representativas de  $\frac{3}{4}$  das despesas da região.

De acordo com a informação constante dos orçamentos iniciais, as despesas correntes são predominantes em todas as NUTS III da RLVT, predominando na AML e Lezíria do Tejo o peso das despesas com pessoal e no Médio Tejo e Oeste as despesas com a aquisição de bens e serviços.

Enquanto na AML (31,1%) e Lezíria do Tejo (29,9%) assumem maior importância relativa as despesas orçadas com pessoal, no Médio Tejo (31,2%) e Oeste (30,7%) assumem maior significado relativo as despesas com investimento.

Os encargos com a amortização da dívida, que, ao nível da região representam 4,4% das despesas, apresentam o maior peso relativo no conjunto de município do Médio Tejo (7,1%).

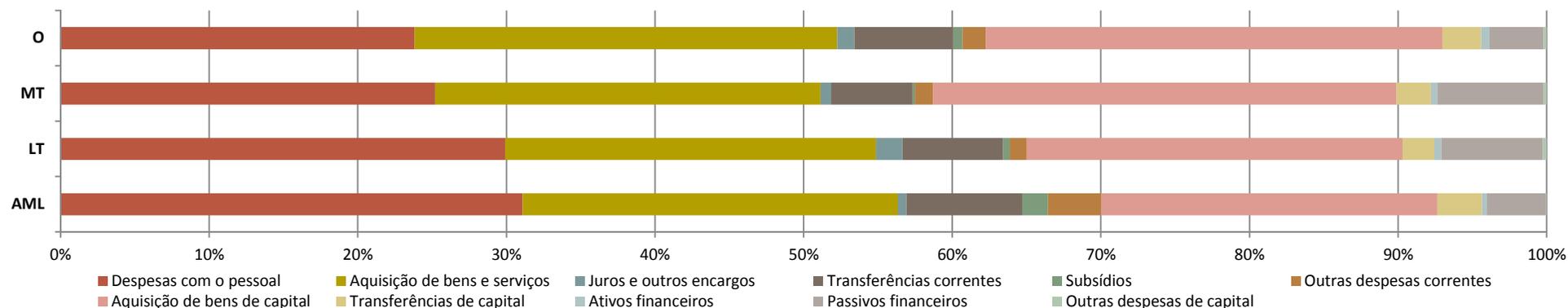
Tabela 13 – Previsão das despesas municipais, por NUTS III, 2018

Unidade: milhões de euros

Despesas municipais	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% da despesa	Valor	% da despesa	Valor	% da despesa	Valor	% da despesa	Valor	%
Despesas com o pessoal	716,56	31,1%	64,09	29,9%	57,31	25,2%	75,24	23,8%	913,21	29,8%
Aquisição de bens e serviços	581,79	25,2%	53,47	25,0%	58,96	25,9%	89,75	28,4%	783,97	25,6%
Juros e outros encargos	13,35	0,6%	3,83	1,8%	1,62	0,7%	3,61	1,1%	22,41	0,7%
Transferências correntes	179,51	7,8%	14,48	6,8%	12,44	5,5%	20,98	6,6%	227,41	7,4%
Subsídios	40,02	1,7%	0,98	0,5%	0,38	0,2%	2,01	0,6%	43,39	1,4%
Outras despesas correntes	82,74	3,6%	2,45	1,1%	2,80	1,2%	4,99	1,6%	92,98	3,0%
<b>Despesas correntes</b>	<b>1.613,96</b>	<b>70,0%</b>	<b>139,31</b>	<b>65,0%</b>	<b>133,51</b>	<b>58,7%</b>	<b>196,58</b>	<b>62,3%</b>	<b>2.083,36</b>	<b>68,0%</b>
Aquisição de bens de capital	521,14	22,6%	54,14	25,3%	70,87	31,2%	96,94	30,7%	743,10	24,3%
Transferências de capital	69,18	3,0%	4,60	2,1%	5,26	2,3%	8,20	2,6%	87,23	2,8%
Ativos financeiros	8,17	0,4%	1,01	0,5%	1,00	0,4%	1,77	0,6%	11,95	0,4%
Passivos financeiros	91,01	3,9%	14,59	6,8%	16,21	7,1%	11,51	3,6%	133,31	4,4%
Outras despesas de capital	1,32	0,1%	0,60	0,3%	0,52	0,2%	0,68	0,2%	3,13	0,1%
<b>Despesas de capital</b>	<b>690,82</b>	<b>30,0%</b>	<b>74,94</b>	<b>35,0%</b>	<b>93,86</b>	<b>41,3%</b>	<b>119,10</b>	<b>37,7%</b>	<b>978,72</b>	<b>32,0%</b>
<b>Despesas totais</b>	<b>2.304,78</b>	<b>100,0%</b>	<b>214,25</b>	<b>100,0%</b>	<b>227,37</b>	<b>100,0%</b>	<b>315,68</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.062,09</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

Gráfico 13 – Despesas previstas pelos municípios em 2018, por rubrica e por NUTS III



#### 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR NUTS III – ATÉ JUNHO DE 2018

De acordo com a informação disponível, entre janeiro e junho de 2018<sup>22</sup> verificou-se um reforço de 431,5 milhões de euros no total dos valores de despesa orçamentados, o que representou um acréscimo de 14,1% da despesa estimada. O maior aumento da despesa prevista corrigida registou-se nos municípios da AML (15,9%).

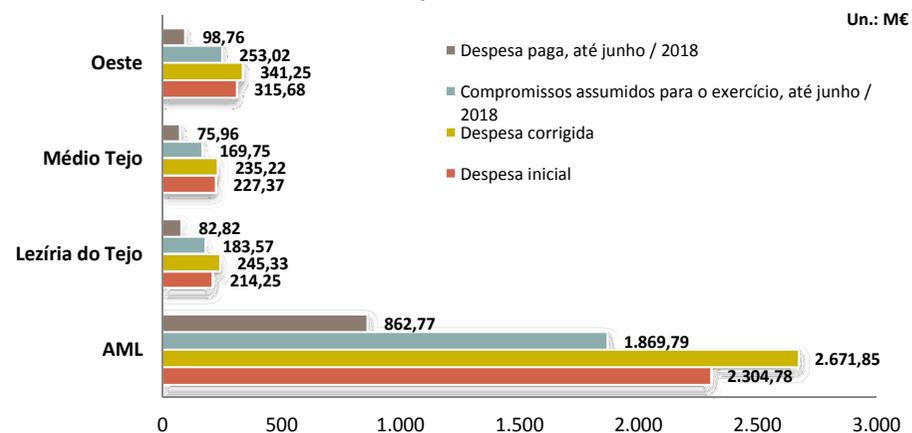
Até junho de 2018, os municípios da RLVT assumiram compromissos de pagamentos correspondentes a 70,9% das dotações dos orçamentos municipais aprovados para o 2018<sup>23</sup>, tendo sido pagas despesas que representam 45,2% dos compromissos assumidos. Em termos globais, estamos perante uma execução normal, atendendo à execução de metade do exercício.

**Tabela 14 – Despesas iniciais e corrigidas, compromissos assumidos e despesa paga até junho de 2018, por NUTS III**

Despesas Municipais	Unidade: milhões de euros				
	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
<b>Despesa inicial</b>	2.304,78	214,25	227,37	315,68	<b>3.062,09</b>
<b>Despesa corrigida</b>	2.671,85	245,33	235,22	341,25	<b>3.493,66</b>
<b>Compromissos assumidos para o exercício junho / 2018</b>	1.869,79	183,57	169,75	253,02	<b>2.476,13</b>
<b>Despesa paga junho / 2018</b>	862,77	82,82	75,96	98,76	<b>1.120,31</b>
<b>Variação da dotação prevista junho / 2018</b>	<b>15,9%</b>	<b>14,5%</b>	<b>3,5%</b>	<b>8,1%</b>	<b>14,1%</b>
<b>Compromissos assumidos exercício / Dotação corrigida</b>	<b>70,0%</b>	<b>74,8%</b>	<b>72,2%</b>	<b>74,1%</b>	<b>70,9%</b>
<b>Execução despesa paga até junho / 2018, face à dotação corrigida</b>	<b>32,3%</b>	<b>33,8%</b>	<b>32,3%</b>	<b>28,9%</b>	<b>32,1%</b>
<b>Despesa paga até junho / 2018, face aos compromissos assumidos</b>	<b>46,1%</b>	<b>45,1%</b>	<b>44,7%</b>	<b>39,0%</b>	<b>45,2%</b>

Fontes: Orçamento inicial dos municípios da RLVT; SIAL (Controlo orçamental da despesa de junho 2018, consultado em 11-07-2018).<sup>24</sup>

**Gráfico 14 – Despesas iniciais e corrigidas, compromissos assumidos e despesa paga até junho de 2018, por NUTS III, 2018**



Fontes: Orçamento inicial dos municípios da RLVT; SIAL (Controlo orçamental da despesa de junho 2018, consultado em 11-07-2018).

<sup>22</sup> Apenas 36 dos 52 municípios refletiam já a integração do saldo de gerência nos respetivos orçamentos, pelo que a despesa orçada poderá ainda aumentar, à medida que os restantes municípios da região procederem à integração dos saldos da gerência anterior nos respetivos orçamentos da receita, com reflexos ao nível da despesa.

<sup>23</sup> Note-se que não se dispõe da informação atualizada relativamente a cinco municípios, identificados na nota seguinte, pelo que o valor dos compromissos assumidos pelos municípios até junho deverá ser superior ao apresentado.

<sup>24</sup> A informação sobre a despesa corrigida, os compromissos assumidos para o exercício e a despesa paga dos municípios de Bombarral, Constância, Oeiras e Torres Vedras é referente a maio de 2018 e a de Cascais é de março de 2018, uma vez que no SIAL não se encontra disponível informação mais recente.

Nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do RFALEI, os municípios remetem à DGAL as contas mensais nos 10 dias subsequentes ao período a que respeitam, sendo que, de acordo com a informação disponível, estes municípios se encontravam, à data de 11-07-2018, em incumprimento de deveres de reporte de informação.

## 5. PREVISÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR MUNICÍPIO – 2018

Tal como se verificou ao nível da receita, em 2018 a despesa estimada pelos municípios da RLVT cresceu 4,3%, face ao período homólogo. Na análise aos valores projetados por município constata-se que as despesas previstas aumentaram em média 4%. Enquanto 28 municípios aumentaram acima da média da região, 11 cresceram abaixo desta e 13 reduziram os respetivos orçamentos da despesa.

**Tabela 15 – Municípios com maior e menor peso das despesas com pessoal previstas no total das despesas, 2018**

Os 10 com maior peso de despesas com pessoal				Os 10 com menor peso de despesas com pessoal			
NUTS III	Dimensão	Municípios	%	NUTS III	Dimensão	Municípios	%
AML	Médio	Montijo	53,7%	O	Pequeno	Nazaré	7,8%
AML	Médio	Moita	45,3%	O	Médio	Alcobaça	17,6%
AML	Pequeno	Alcochete	44,4%	MT	Pequeno	Alcanena	18,1%
AML	Grande	Almada	40,1%	MT	Pequeno	V. N. da Barquinha	20,8%
LT	Médio	Azambuja	39,3%	MT	Médio	Abrantes	22,0%
AML	Grande	Loures	38,9%	LT	Pequeno	Chamusca	22,1%
AML	Grande	Seixal	38,6%	O	Médio	Torres Vedras	22,4%
AML	Médio	Sesimbra	38,5%	MT	Médio	Ourém	23,0%
AML	Médio	Palmela	38,0%	AML	Grande	Cascais	23,3%
AML	Grande	Amadora	37,1%	LT	Médio	Rio Maior	24,7%

Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

As despesas com o pessoal previstas representaram, em média, 30,2% do total de gastos estimados para 2018.

**Tabela 16 – Municípios com maior e menor peso das despesas com aquisição de bens de capital previstas no total das despesas, 2018**

Os 10 com maior peso de despesas com aquisição de bens de capital				Os 10 com menor peso de despesas com aquisição de bens de capital			
NUTS III	Dimensão	Municípios	%	NUTS III	Dimensão	Municípios	%
MT	Pequeno	V. N. da Barquinha	50,6%	AML	Médio	Montijo	9,0%
O	Médio	Peniche	42,7%	LT	Pequeno	Alpiarça	10,9%
MT	Pequeno	Alcanena	42,6%	AML	Médio	Moita	13,1%
O	Pequeno	Nazaré	41,6%	AML	Grande	Seixal	13,2%
LT	Pequeno	Coruche	40,5%	LT	Médio	Azambuja	14,2%
LT	Pequeno	Golegã	38,3%	AML	Grande	Amadora	16,3%
O	Médio	Alcobaça	34,6%	AML	Grande	Cascais	17,8%
MT	Médio	Abrantes	33,7%	AML	Grande	Loures	18,2%
MT	Pequeno	Mação	32,2%	MT	Médio	Torres Novas	18,5%
MT	Pequeno	Constância	32,0%	AML	Grande	Odivelas	19,4%

Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

No que respeita à estimativa inicial de despesas com investimentos diretos, através da aquisição de bens de capital, esta representa, no conjunto dos municípios da RLVT, 24,3% das despesas projetadas para 2018. O rácio em questão apresenta valores que variam entre os 9%, (Montijo) e os 50,6%, (Vila Nova da Barquinha).

A estimativa dos pagamentos inerentes ao endividamento, através do serviço da dívida<sup>25</sup>, assume pesos significativamente diferenciados.

**Tabela 17 – Lista dos municípios com maior e menor peso das despesas com serviço da dívida previstas no total das despesas, 2018**

Os 10 com maior peso de despesas com serviço da dívida nas despesas totais				Os 10 com menor peso de despesas com serviço da dívida nas despesas totais			
NUTS III	Dimensão	Municípios	%	NUTS III	Dimensão	Municípios	%
LT	Pequeno	Alpiarça	21,1%	LT	Médio	Benavente	0,9%
LT	Médio	Santarém	14,1%	AML	Médio	Mafra	1,6%
LT	Médio	Cartaxo	13,3%	AML	Grande	Sintra	1,6%
MT	Médio	Torres Novas	13,1%	AML	Grande	Loures	1,7%
LT	Médio	Azambuja	11,7%	LT	Pequeno	Golegã	1,9%
MT	Pequeno	Alcanena	11,4%	MT	Pequeno	Mação	2,2%
MT	Médio	Ourém	9,0%	O	Médio	Torres Vedras	2,3%
MT	Médio	Entroncamento	8,3%	LT	Pequeno	Coruche	2,4%
AML	Grande	Seixal	8,3%	AML	Grande	Oeiras	2,5%
AML	Médio	Moita	8,1%	O	Médio	Caldas da Rainha	2,6%

Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

No conjunto dos municípios da RLVT, as despesas com o serviço da dívida previstas para 2018 constituem 5,1% do total da despesa. A análise da distribuição por município permite constatar que o rácio em questão varia entre os 21,1% (Alpiarça) e 0,9% (Benavente). A lista dos municípios em que os encargos com o serviço da dívida apresentam maior peso no cômputo da despesa total é constituída por 4 autarquias da Lezíria do Tejo, 4 do Médio Tejo e 2 da AML.

<sup>25</sup> No serviço da dívida consideram-se as despesas com juros e outros encargos (agrupamento 03 da classificação económica) e com passivos financeiros (agrupamento 10 da classificação económica).

## CAPÍTULO II. INDICADORES DE ANÁLISE FINANCEIRA NOS ORÇAMENTOS INICIAIS - 2018

### 1. SALDO GLOBAL E SALDO PRIMÁRIO

O saldo primário<sup>26</sup> calculado com base nos valores de receita e despesa previstos para 2018 pelo conjunto dos municípios da RLVT apresenta valores positivos. Já o saldo global<sup>27</sup> da Região apresenta valor negativo, em especial decorrente dos valores registados por municípios da sub-região Oeste<sup>28</sup>.

Os dados disponíveis indicam que 38 municípios da RLVT projetam para 2018 saldos globais positivos, o que, a concretizar-se na execução orçamental, permitirá reduções de dívida orçamental por parte dos mesmos.

Pelo contrário, em 14 municípios o saldo global apurado em sede do orçamento inicial é negativo. Esta situação, a concretizar-se em sede de execução orçamental, não reflete necessariamente o aumento do endividamento dos municípios em causa, uma vez que podem existir saldos de gerência anteriores que permitam cobrir o diferencial negativo gerado no exercício.

Tabela 18 – Saldos global e primário, por NUTS III, 2018

Unidade: milhões de euros

Saldos	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Receita efetiva	2.209,02	207,03	221,43	278,18	2.915,65
Despesa efetiva	2.205,61	198,65	210,16	302,41	2.916,83
Juros e outros encargos	13,35	3,83	1,62	3,61	22,41
<b>Saldo global</b>	<b>3,41</b>	<b>8,37</b>	<b>11,27</b>	<b>-24,23</b>	<b>-1,18</b>
<b>Saldo primário</b>	<b>16,76</b>	<b>12,21</b>	<b>12,89</b>	<b>-20,62</b>	<b>21,23</b>

Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

<sup>26</sup> Por saldo primário entende-se a diferença entre a receita efetiva e a despesa primária, em que a despesa primária consiste na despesa efetiva subtraída da rubrica de juros e outros encargos.

<sup>27</sup> O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva, sendo que: receita efetiva = receita corrente bruta + receita de capital bruta - ativos - passivos financeiros + reposições não abatidas nos pagamentos; despesa efetiva = despesa corrente + despesa de capital - ativos - passivos financeiros.

<sup>28</sup> Situação fortemente influenciada pelos saldos globais negativos apurados para o Município da Nazaré (-28,9 milhões de euros) e pelo Município de Sintra (-28,6 milhões de euros).

## 2. PESO DAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS NO SALDO GLOBAL

Este indicador é calculado tendo por base o contributo das receitas extraordinárias, entendidas como as resultantes da venda de bens de investimento, no saldo global. Tendo em conta o carácter *one-off*<sup>29</sup> das receitas decorrentes da venda de bens de investimento, importa avaliar o impacto das mesmas no saldo global previsto para os municípios da região.

Na RLVT, o montante estimado de receitas da venda de bens de investimento ascendeu aos 66,47 milhões de euros, sendo negativo o saldo global calculado para o conjunto dos municípios.

**Tabela 19 – Peso das receitas extraordinárias no saldo global, por NUTS III, 2018**

	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Saldo global (M€)	3,41	8,37	11,27	-24,23	-1,18
Receita extraordinárias (M€)	63,46	0,39	1,51	1,10	66,47
<b>Peso receitas extraordinárias no saldo global</b>	<b>1.859,3%</b>	<b>4,7%</b>	<b>13,4%</b>	<b>-4,5%</b>	<b>-5.655,7%</b>

Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

Por NUTS III, identificam-se situações diferenciadas. Na AML e Oeste, o saldo global é inferior à receita projetada para a venda de bens de investimento, enquanto nos municípios das sub-regiões da Lezíria do Tejo e Médio Tejo o saldo global obtido provém maioritariamente de outras fontes de receita.

**Tabela 20 – Municípios com maior peso das receitas da venda de bens de investimento no saldo global, 2018**

Os 10 com maior peso das receitas da venda de bens de investimento no saldo global			
NUTS III	Dimensão	Municípios	%
MT	Médio	Entroncamento	241,0%
MT	Pequeno	Constância	111,2%
AML	Grande	Cascais	107,1%
MT	Médio	Tomar	55,2%
O	Pequeno	Óbidos	37,4%
AML	Médio	Mafra	31,1%
AML	Grande	Almada	24,6%
O	Médio	Alcobaça	13,7%
LT	Médio	Rio Maior	12,0%
LT	Médio	Salvaterra de Magos	6,7%

Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

<sup>29</sup> Medidas temporárias e não recorrentes. Para melhor compreensão do conceito, sugere-se a consulta do *Glossário de termos das Finanças Públicas* do Conselho de Finanças Públicas, que pode ser consultado em <http://www.cfp.pt/wp-content/uploads/2015/04/Glossario-de-termos-das-Financas-Publicas.pdf>.

### 3. ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Para efeitos de análise da independência financeira, tem-se em conta o peso das receitas próprias<sup>30</sup> nas receitas totais e considera-se que existe independência financeira quando este rácio for superior a 50%.

No conjunto dos municípios da RLVT, o índice de independência financeira calculado com base nos valores de receita projetados para 2018 permite identificar uma situação globalmente favorável, uma vez que o valor apurado é de 68,6%.

**Tabela 21 – Peso das receitas próprias na receita total, por NUTS III, 2018**

	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Receita total (M€)	2.304,78	214,25	227,37	315,68	3.062,09
Receitas próprias (M€)	1.771,71	97,64	84,07	145,73	2.099,15
<b>Índice de independência financeira</b>	<b>76,9%</b>	<b>45,6%</b>	<b>37,0%</b>	<b>46,2%</b>	<b>68,6%</b>

Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

Contudo, a situação não se reflete da mesma forma nas várias NUTS III. De facto, apenas no conjunto dos municípios da AML o índice obtido, de 76,9%, reflete a existência de independência financeira. Nas restantes sub-regiões, os valores de receita projetados para 2018 permitem antever um baixo grau de independência financeira.

De acordo com a informação disponível, 23 municípios apresentam índices de independência financeira para 2018 inferiores a 50%.

**Tabela 22 – Municípios com maior e menor índice de independência financeira, 2018**

Os 10 com maior índice de independência financeira				Os 10 com menor índice de independência financeira			
NUTS III	Dimensão	Municípios	%	NUTS III	Dimensão	Municípios	%
AML	Grande	Lisboa	88,0%	O	Pequeno	Nazaré	19,7%
AML	Grande	Cascais	81,4%	LT	Pequeno	Chamusca	22,3%
AML	Grande	Setúbal	80,5%	MT	Pequeno	Mação	22,3%
AML	Médio	Sesimbra	80,2%	MT	Pequeno	V. N. da Barquinha	22,6%
AML	Grande	Seixal	79,5%	MT	Pequeno	Sardoal	23,0%
AML	Grande	Oeiras	79,0%	MT	Pequeno	Constância	25,9%
AML	Pequeno	Alcochete	72,6%	LT	Pequeno	Golegã	27,5%
AML	Médio	Mafra	71,7%	MT	Pequeno	Alcanena	30,1%
AML	Grande	Almada	71,0%	MT	Médio	Abrantes	33,3%
AML	Grande	Sintra	70,5%	LT	Médio	Salvaterra de Magos	34,7%

Fonte: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT.

<sup>30</sup> Por receitas próprias entende-se o conjunto das receitas formadas pelos impostos diretos e indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, venda de bens e serviços correntes, outras receitas correntes, venda de bens de investimento, ativos financeiros, outras receitas de capital, receitas não abatidas pagamentos e saldo gerência anterior.

## CAPÍTULO IV. COMPROMISSOS PARA OS ANOS SEGUINTE

A informação relativa aos compromissos para os anos seguintes é relevante na medida em que permite saber em que medida os recursos a receber no futuro se encontram comprometidos.

A informação disponível sobre este assunto apenas permite constatar que poderá haver um baixo grau de registo da informação respeitante aos compromissos assumidos pelos municípios para os anos seguintes – de 2019 em diante.

A análise da relação entre o montante dos compromissos para anos seguintes reportados pelos municípios através do SIAL e a despesa prevista para 2018 encontra-se evidenciada na tabela seguinte.

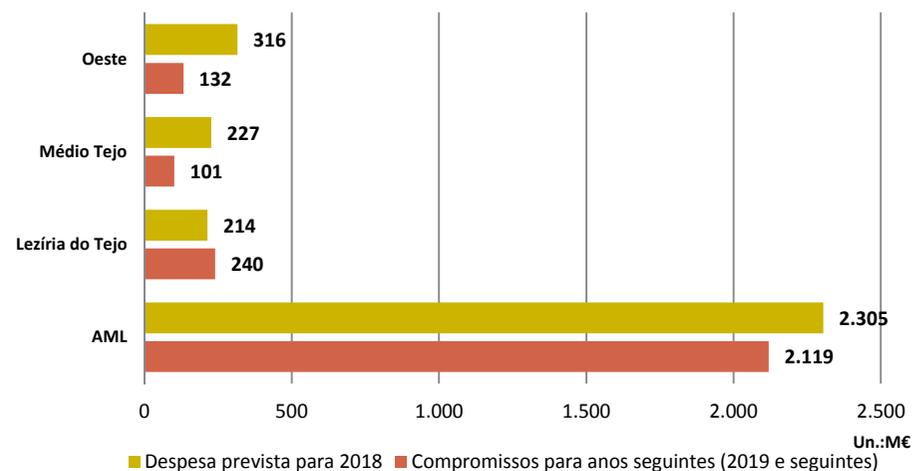
**Tabela 23 – Compromissos para anos seguintes e despesa prevista para 2018, por NUTS III**

	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Compromissos para anos seguintes (2019 e seguintes) <sup>a)</sup> (M€)	2.119,12	239,75	101,03	132,11	2.592,01
Despesa prevista para 2018 (M€)	2.304,78	214,25	227,37	315,68	3.062,09
<b>Rácio compromissos anos seguintes / Despesa 2018</b>	<b>91,9%</b>	<b>111,9%</b>	<b>44,4%</b>	<b>41,8%</b>	<b>84,6%</b>

a) Sem informação relativa aos Municípios de Bombarral, Cascais, Nazaré e Oeiras.

Fontes: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT; SIAL (balancete janeiro 2018, consultado em 21-03-2018). Nos municípios de Barreiro e Golegã foram considerados os registos constantes do balancete de fevereiro de 2018. Sem informação relativa aos Municípios de Bombarral, Cascais, Nazaré e Oeiras.

**Gráfico 15 – Compromissos para anos seguintes e despesa prevista para 2018, por NUTS III**



Fontes: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT; SIAL (balancete janeiro 2018, consultado em 21-03-2018). Nos municípios de Barreiro e Golegã foram considerados os registos constantes do balancete de fevereiro de 2018. Sem informação relativa aos Municípios de Bombarral, Cascais, Nazaré e Oeiras.

## CAPÍTULO V. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Para além do orçamento, fazem ainda parte dos documentos previsionais dos municípios as grandes opções do plano. Estas incluem as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI)<sup>31</sup>.

A tabela seguinte sintetiza a informação sobre os investimentos incluídos pelos municípios da RLVT nos respetivos planos plurianuais de investimentos para 2018, os quais explicitam os investimentos previstos para esse exercício (com financiamento definido) e para os anos seguintes, com detalhe para 2019, 2020 e 2021 e com valores acumulados, para os anos seguintes.

**Tabela 24 – Investimento previsto pelos municípios no PPI de 2018, por NUTS III**

Unidade: milhões de euros

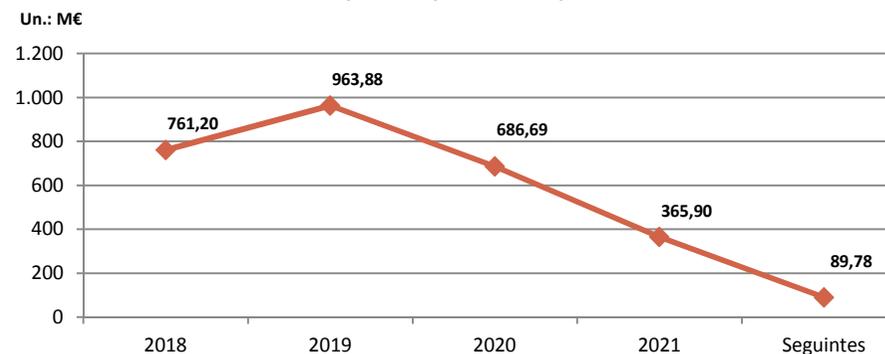
Investimento definido no PPI	2018	2019	2020	2021	Anos seguintes
AML	536,23	765,30	593,20	309,84	74,41
Lezíria do Tejo	55,08	64,66	23,45	14,06	8,18
Médio Tejo	70,87	76,43	43,14	33,19	5,31
Oeste	99,02	57,49	26,90	8,82	1,88
<b>RLVT</b>	<b>761,20</b>	<b>963,88</b>	<b>686,69</b>	<b>365,90</b>	<b>89,78</b>

Fonte: Plano Plurianual de Investimentos inicial para 2018 dos municípios da RLVT<sup>32</sup>.

Nota: Os valores de 2018 referem-se a investimento definido.

A informação disponível reflete a intenção de realização de investimentos na ordem dos 761,20 *milhões de euros* em 2018. Para 2019, o impacto previsto nesta sede, em termos de valores, é superior, na ordem dos 963,88 *milhões de euros*. Os investimentos agendados para os anos de 2020, 2021 e seguintes registados nos planos plurianuais de investimentos são substancialmente mais baixos.

**Gráfico 16 – Investimento previsto pelos municípios no PPI de 2018, na RLVT**



Fonte: Plano Plurianual de Investimentos inicial para 2018 dos municípios da RLVT

De referir que o documento Plano Plurianual de Investimentos é aprovado anualmente conjuntamente com o orçamento e inclui, para o ano a que se refere, os investimentos que já têm financiamento definido<sup>33</sup> em sede do orçamento; para os anos seguintes, o financiamento ainda não está definido.

<sup>31</sup> Vide ponto 2.3 do POCAL.

<sup>32</sup> Não contempla informação sobre o investimento previsto no Plano Plurianual de Investimentos, para os anos de 2019 e seguintes, dos municípios de Barreiro, Setúbal e Torres Vedras, uma vez que estes documentos não se encontram disponíveis nas respetivas páginas eletrónicas e os mesmos não foram enviados à CCDR.

<sup>33</sup> Inclui também investimentos com financiamento não definido.

## CAPÍTULO VI. PREVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS –2018

### 1. INTRODUÇÃO – OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Os municípios preparam e executam as suas decisões através dos respetivos serviços, entendidos em sentido amplo<sup>34</sup>. Nestes, é possível distinguir duas formas de gestão: através de serviços municipais, em sentido restrito, ou de serviços municipalizados<sup>35</sup>.

Por serviços municipais, em sentido restrito, entende-se os que são geridos diretamente pelos órgãos do município e não têm autonomia.

Nos serviços municipalizados, igualmente serviços municipais, entendidos estes em sentido amplo, a gestão é cometida a um órgão próprio – o conselho de administração. Integram a estrutura organizacional do município a que pertencem e não possuem personalidade jurídica, estão integrados na pessoa coletiva município.

Previamente à criação deste tipo de serviços, que visam a prossecução de necessidades coletivas da população do município e são geridos sob forma empresarial, deve ser elaborado um estudo relativamente aos aspetos económicos, técnicos e financeiros da entidade a criar.

Podem também ser criados serviços intermunicipalizados, quando a criação tem origem numa entidade intermunicipal ou em vários municípios.

Os serviços municipalizados podem desenvolver a sua atuação nas seguintes áreas<sup>36</sup>:

- a) Abastecimento público de água;
- b) Saneamento de águas residuais urbanas;

<sup>34</sup> Para maior desenvolvimento teórico desta questão, vide, por exemplo, Freitas do Amaral, Diogo, Curso de Direito Administrativo, Livraria Almedina, Coimbra, 1996.

<sup>35</sup> A existência dos serviços municipalizados encontra-se atualmente regulada, na sua essência, pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, alterada pelas seguintes leis: Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

<sup>36</sup> O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, estabelece um regime jurídico específico aplicável à gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.

c) Gestão de resíduos urbanos e limpeza pública;

d) Transporte de passageiros;

e) Distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

Em termos contabilísticos, apesar da sua natureza essencialmente empresarial, os serviços municipalizados aplicam as regras das autarquias locais<sup>37</sup>.

A 1 de janeiro de 2018, existiam na RLVT 14 serviços municipalizados – incluindo 2 serviços intermunicipalizados.

Atendendo a que, numas situações, o tipo de serviços desenvolvidos pelos serviços municipalizados é executado pelos serviços municipais diretamente, enquanto noutras situações os mesmos serviços são prestados através dos serviços municipalizados, considerou-se útil congregar, neste âmbito, a informação disponível relativa aos orçamentos dos serviços municipalizados existentes na RLVT.

**Tabela 25 – RLVT - Listagem dos serviços municipalizados**

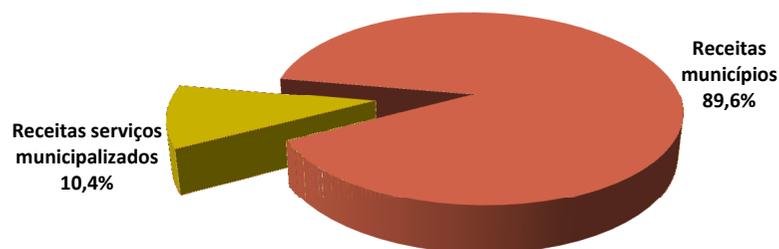
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Abrantes
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Alcobaça
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada
Transportes Coletivos do Barreiro
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Caldas da Rainha
Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR)
Serviços Municipalizados do Montijo
Serviços Municipalizados da Nazaré
Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Oeiras e Amadora (SIMAR)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira

<sup>37</sup> Em 2018, o sistema de contabilidade das autarquias locais é o que consta do POCAL.

## 2. PREVISÃO DE RECEITAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

O valor das receitas previstas no orçamento inicial dos serviços municipalizados ascendeu aos 354,02 milhões de euros, 10,4% do total de receitas, dos quais 312,21 milhões de euros (88,2%) decorrem da venda de bens e serviços correntes.

Gráfico 17 – Previsão inicial das receitas na RLVT, 2018



Fontes: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT; Orçamento inicial para 2018 dos serviços municipalizados; Orçamento corrigido 2017 dos Serviços Municipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas.

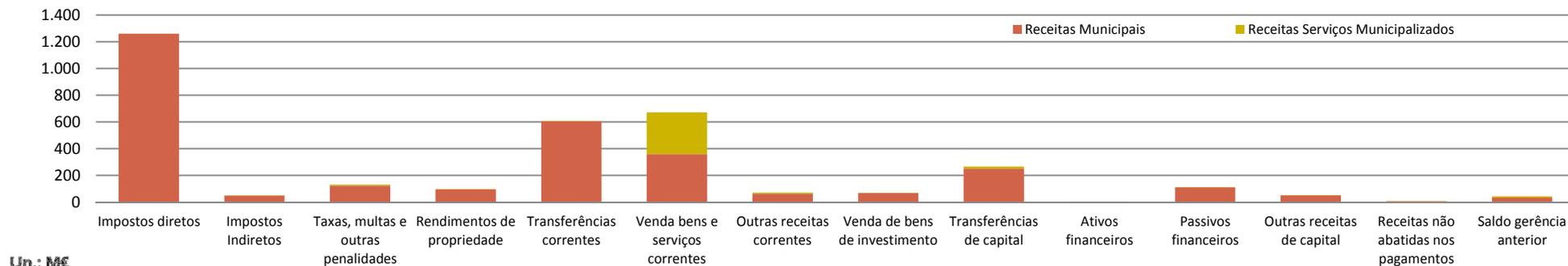
Tabela 26 – Previsão das receitas na RLVT, incluindo serviços municipalizados, 2018

Unidade: milhões de euros

Receitas RLVT	Municípios	Serviços municipalizados (SM)	Total receitas RLVT	Peso na receita total sem SM	Peso na receita total com SM
Impostos diretos	1.258,90	0,00	1.258,90	41,1%	37,8%
Impostos indiretos	48,47	0,01	48,49	1,6%	1,5%
Taxas, multas e outras penalidades	120,50	7,88	128,38	3,9%	3,8%
Rendimentos da propriedade	93,95	0,44	94,40	3,1%	2,8%
Transferências correntes	603,54	1,27	604,81	19,7%	18,2%
Venda de bens e serviços correntes	358,81	312,21	671,02	11,7%	17,9%
Outras receitas correntes	62,22	5,89	68,11	2,0%	2,0%
<b>Receitas correntes</b>	<b>2.546,41</b>	<b>327,70</b>	<b>2.874,11</b>	<b>83,2%</b>	<b>84,0%</b>
Venda de bens investimento	66,47	0,42	66,89	2,2%	2,0%
Transferências de capital	249,64	16,47	266,11	8,2%	8,0%
Ativos financeiros	3,89	0,00	3,89	0,1%	0,1%
Passivos financeiros	109,75	0,00	109,75	3,6%	3,3%
Outras receitas de capital	49,01	0,19	49,19	1,6%	1,5%
<b>Receitas de capital</b>	<b>478,74</b>	<b>17,08</b>	<b>495,83</b>	<b>15,6%</b>	<b>14,9%</b>
Reposições não abatidas pagamentos	4,13	0,06	4,19	0,1%	0,1%
Saldo da gerência anterior	32,80	9,17	41,97	1,1%	1,0%
<b>Outras receitas</b>	<b>36,93</b>	<b>9,24</b>	<b>46,16</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,1%</b>
<b>Receitas RLVT</b>	<b>3.062,09</b>	<b>354,02</b>	<b>3.416,10</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fontes: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT; Orçamento inicial para 2018 dos serviços municipalizados; Orçamento corrigido 2017 dos Serviços Municipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas.

Gráfico 18 – Receitas previstas pelos municípios (incluindo serviços municipalizados), por rubrica, 2018



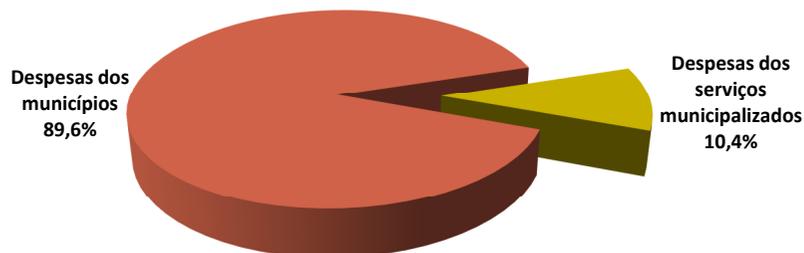
Fontes: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT; Orçamento inicial para 2018 dos serviços municipalizados da RLVT; Orçamento corrigido 2017 dos Serviços Municipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas.

### 3. PREVISÃO DE DESPESAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Tal como nas receitas, as despesas projetadas para 2018 por parte dos serviços municipalizados, ascenderam aos 354,02 milhões de euros, correspondentes a 10,4% do total das despesas na RLVT.

A maior parte são com a aquisição de bens e serviços (193,85 milhões de euros), seguindo-se as despesas com o pessoal (80,84 milhões de euros) e as despesas na aquisição de bens de capital, nomeadamente investimento (70,56 milhões de euros).

Gráfico 19 - Previsão inicial das despesas na RLVT, 2018



Fontes: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT; Orçamento inicial para 2018 dos serviços municipalizados da RLVT; Orçamento corrigido 2017 dos Serviços Municipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas.

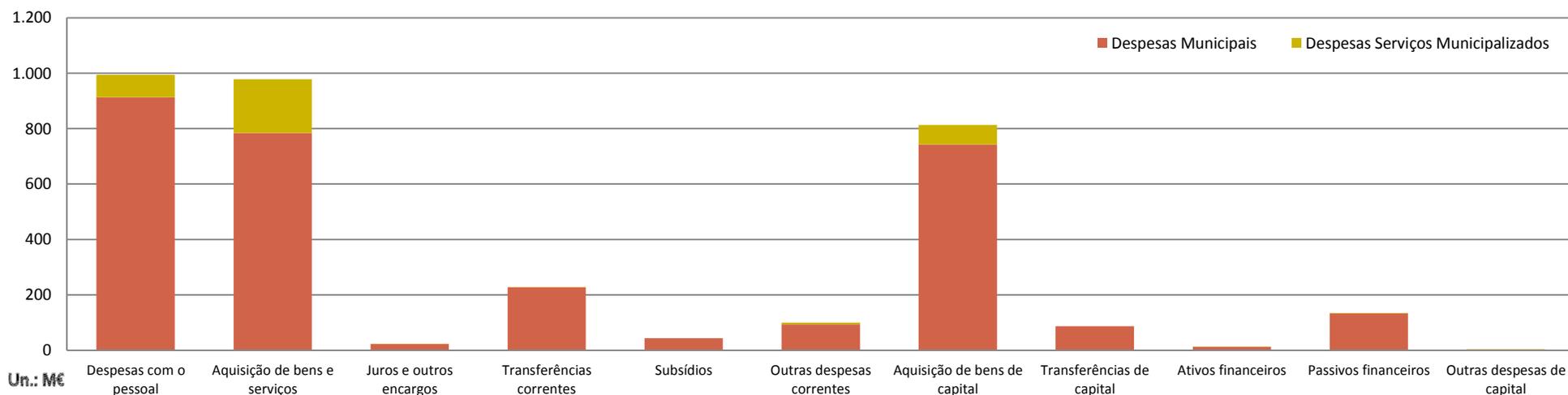
Tabela 27 - Previsão das despesas na RLVT, incluindo serviços municipalizados, 2018

Unidade: milhões de euros

	Municípios	Serviços municipalizados (SM)	Total receitas RLVT	Peso na receita total sem SM	Peso na receita total com SM
Despesas com o pessoal	913,21	80,84	994,05	29,8%	29,1%
Aquisição de bens e serviços	783,97	193,85	977,83	25,6%	28,6%
Juros e outros encargos	22,41	0,27	22,68	0,7%	0,7%
Transferências correntes	227,41	0,18	227,59	7,4%	6,7%
Subsídios	43,39	0,00	43,39	1,4%	1,3%
Outras despesas correntes	92,98	6,59	99,57	3,0%	2,9%
<b>Despesas correntes</b>	<b>2.083,36</b>	<b>281,74</b>	<b>2.365,10</b>	<b>68,0%</b>	<b>69,2%</b>
Aquisição de bens de capital	743,10	70,56	813,66	24,3%	23,8%
Transferências de capital	87,23	0,00	87,23	2,8%	2,6%
Ativos financeiros	11,95	0,03	11,97	0,4%	0,4%
Passivos financeiros	133,31	1,48	134,80	4,4%	3,9%
Outras despesas de capital	3,13	0,21	3,34	0,1%	0,1%
<b>Despesas de capital</b>	<b>978,72</b>	<b>72,28</b>	<b>1.051,00</b>	<b>32,0%</b>	<b>30,8%</b>
<b>Despesas RLVT</b>	<b>3.062,09</b>	<b>354,02</b>	<b>3.416,10</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fontes: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT; Orçamento inicial para 2018 dos serviços municipalizados da RLVT; Orçamento corrigido 2017 dos Serviços Municipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas.

Gráfico 20 - Despesas previstas pelos municípios (incluindo serviços municipalizados), por rubrica, 2018



Fontes: Orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT; Orçamento inicial para 2018 dos serviços municipalizados da RLVT; Orçamento corrigido 2017 dos Serviços Municipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas.



| ANEXO I – Receitas previstas no orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT |

Unidade: €

NUTS III		Municípios	01 Impostos diretos	02 Impostos Indiretos	04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	05 Rendimentos da Propriedade	06 Transferências Correntes	07 Venda de Bens e Serviços Correntes	08 Outras Receitas Correntes	09 Venda de Bens de Investimento	10 Transferências de Capital	11 Ativos Financeiros	12 Passivos Financeiros	13 Outras Receitas de Capital	15 RNAP	16 Saldo da gestão anterior	Receita Total
MT	M	ABRANTES	6.472.100	172.750	170.400	3.123.610	12.716.749	954.281	304.350	38.960	10.018.125	1.550	200	110.000	12.000	0	34.095.075
MT	P	ALCANENA	3.270.318	137.653	168.492	3.114	5.168.716	1.917.381	79.530	14.800	6.153.175	0	2.331.557	275.687	4.559	0	19.524.982
O	M	ALCOBAÇA	11.621.127	495.909	344.188	2.710.000	11.492.121	2.770.000	460.000	350.000	9.562.190	0	0	50.000	0	0	39.855.535
AML	P	ALCOCHETE	6.358.347	128.170	1.292.101	757.700	2.975.728	2.902.907	52.468	0	821.460	0	543.758	0	0	0	15.832.639
O	M	ALENQUER	12.752.309	773.006	809.285	1.358.528	9.059.679	2.326.802	25.251	7.000	2.988.681	0	0	1.000	1.000	0	30.102.541
AML	G	ALMADA	45.513.231	1.672.860	1.717.350	459.490	19.916.657	12.318.995	482.583	167.686	3.649.000	1.375.755	2.600.000	357.193	8.450	0	90.239.250
LT	M	ALMEIRIM	3.481.414	101.881	96.777	753.707	6.957.270	1.206.724	52.761	5	3.567.613	1	1	2	1	0	16.218.157
LT	P	ALPIARÇA	1.169.820	15.700	76.300	450.800	3.766.300	595.200	3.134.181	1.400	930.249	0	0	0	50	0	10.140.000
AML	G	AMADORA	32.262.347	1.417.422	1.283.085	3.333.441	33.927.493	7.364.587	1.405.052	700	8.806.649	0	0	880.100	125.835	0	90.806.711
O	P	ARRUDA DOS VINHOS	3.379.104	115.512	167.515	530.428	4.007.764	2.365.971	59.783	14	1.794.595	1	329.830	3	1	0	12.750.521
LT	M	AZAMBUJA	6.382.770	350.444	150.200	717.152	6.033.687	977.422	24.556	445	1.588.204	5	5	17.190	5	0	16.242.085
AML	M	BARREIRO	14.110.000	703.720	4.504.420	43.000	10.424.048	9.169.340	36.000	36.700	5.238.697	0	5.649.890	4.718.475	20.000	0	54.654.290
LT	M	BENAVENTE	7.612.005	103.407	113.231	362	5.737.912	2.410.936	55.004	10.392	2.832.056	0	900.000	360.300	100	0	20.135.705
O	P	BOMBARRAL	2.277.000	55.510	345.690	72.850	3.711.400	2.112.790	12.760	74.000	621.000	0	1.200.000	5.000	0	0	10.488.000
O	P	CADAVAL	1.993.580	40.956	147.121	554.987	4.831.612	1.984.196	42.481	9	1.868.171	0	450.000	2	937	0	11.914.052
O	M	CALDAS DA RAINHA	10.690.934	274.337	637.067	1.416.314	7.785.190	1.226.475	102.678	127.367	2.784.248	10	900.000	10	5	0	25.944.635
LT	M	CARTAXO	3.894.592	59.539	183.639	946.156	6.344.079	1.706.511	2.697.947	20	1.153.046	10	1.652.994	10	5	0	18.638.548
AML	G	CASCAIS	118.890.131	7.570.468	6.303.781	107.551	28.670.237	20.191.257	284.204	6.657.835	8.033.282	120	60	264.040	10	0	196.972.976
LT	P	CHAMUSCA	1.138.776	7.596	68.501	22.035	6.498.026	678.293	521.537	12.597	2.059.176	15	10	5	5	0	11.006.572
MT	P	CONSTÂNCIA	897.442	20.143	30.794	185.426	3.291.194	818.816	10.620	62.502	2.108.199	647	424.558	4.434	4.980	0	7.859.755
LT	P	CORUCHE	2.883.734	62.557	155.777	30.786	11.164.674	1.963.710	5.569.201	41.933	2.941.630	140	0	1	17.759	0	24.831.902
MT	M	ENTRONCAMENTO	3.801.555	582.881	311.069	1.178.158	4.467.974	3.008.588	49.888	214.164	3.670.224	0	1.429.560	261.868	1	0	18.975.930
MT	P	FERREIRA DO ZÉZERE	1.537.228	88.500	198.786	476.002	4.789.872	1.187.500	21.500	13	1.535.768	0	1	10.001	1	0	9.845.172
LT	P	GOLEGÃ	967.100	47.400	655.430	300	3.617.421	1.007.800	11.730	42.200	3.289.035	0	319.700	0	6.580	0	9.964.696
AML	G	LISBOA	415.362.225	0	69.333.970	17.620.680	40.992.608	117.621.132	28.495.113	55.067.060	12.491.599	100	43.909.477	7.013.105	3.500.000	0	811.407.069
AML	G	LOURES	49.511.390	3.372.689	2.744.162	1.049.385	30.389.648	9.067.943	11.294.479	25.616	7.628.580	0	1	479.129	30.578	0	115.593.600
O	M	LOURINHÃ	6.468.000	147.700	197.950	971.300	6.575.132	5.574.250	49.750	90.001	2.972.933	0	1	297.491	1	0	23.344.509
MT	P	MAÇÃO	883.300	9.900	24.100	1.100	6.104.097	1.818.400	33.800	790	3.557.978	1.000	200	0	100	0	12.434.765
AML	M	MAFRA	27.675.615	1.974.425	3.977.805	150.255	11.825.760	8.934.615	207.580	327.320	5.215.680	5	10	5	5	0	60.289.080
AML	M	MOITA	8.818.718	491.412	912.208	1.053.500	11.129.664	7.237.787	152.856	6.000	1.284.321	0	0	336.829	1.000	0	31.424.295
AML	M	MONTIJO	11.640.847	869.190	607.037	108.739	8.367.610	3.929.575	335.165	24.831	388.960	0	0	0	716	0	26.272.670
O	P	NAZARÉ	6.336.819	288.702	289.003	456.759	3.618.827	296.715	2.098.157	143.763	6.537.014	0	30.261.538	17.136	1	0	50.344.434
O	P	ÓBIDOS	5.012.894	64.156	226.947	571.900	4.069.246	2.808.700	110.000	264.074	3.013.348	3.600	350.768	1.000.896	7.500	0	17.504.030
AML	G	ODIVELAS	30.598.330	2.037.200	2.267.668	6.763.460	21.880.919	3.441.490	125.050	60	21.211.253	0	0	10	10	0	88.325.450
AML	G	OEIRAS	91.765.980	2.082.020	2.272.660	3.392.580	30.307.820	19.264.210	676.350	162.350	1.408.750	20	20	30.590	10	0	151.363.360
MT	M	OURÉM	9.276.200	536.000	1.146.300	1.727.600	13.841.327	1.606.000	30.500	5.400	5.822.799	2.100	1.500.200	4.301.074	150.000	0	39.945.500
AML	M	PALMELA	19.436.553	1.018.483	901.259	139.802	8.524.319	9.730.647	40.000	5	7.163.326	0	2.298.818	2	5.650	0	49.258.864
O	M	PENICHE	5.552.300	204.800	301.450	984.050	5.905.040	3.366.875	23.000	37.140	7.327.185	200	1.144.925	3.000	5.000	0	24.854.965
LT	M	RIO MAIOR	4.371.920	69.951	258.346	2.377.095	7.846.004	4.283.927	21.608	210.904	3.957.289	54.785	50	30	10	0	23.451.919
LT	M	SALVATERRA DE MAGOS	2.734.084	36.337	104.440	717.271	5.593.644	739.469	45.865	9.516	2.362.405	5	325.000	0	5.000	0	12.673.036
LT	M	SANTARÉM	17.326.912	411.471	647.431	2.861.852	17.176.946	1.984.593	119.457	64.210	6.383.340	2.359.558	1.608.440	30	10	0	50.944.250
MT	P	SARDOAL	403.974	128	28.448	1.183.263	4.863.355	669.220	655	4.653	2.573.253	0	222.697	1.759	1.895	0	9.953.300
AML	G	SEIXAL	36.601.560	7.356.606	587.560	214.320	14.708.223	23.498.980	485.586	23.000	3.046.532	0	0	1.200	1.200	0	86.524.767
AML	M	SESIMBRA	21.284.000	244.621	2.988.666	1.240.791	5.995.360	14.328.275	830.082	1.710	3.372.088	0	727.070	6.634	1.138	0	51.020.435
AML	G	SETÚBAL	42.740.400	2.212.100	3.703.400	18.801.100	14.505.700	7.545.600	81.600	77.200	10.463.700	60.000	800	27.805.500	0	0	127.997.100
AML	G	SINTRA	81.410.000	5.988.000	3.259.000	5.811.500	49.656.000	6.593.000	150.000	740.998	7.531.502	0	0	10.000	50.000	32.800.000	194.000.000
O	P	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	1.889.096	578.035	149.810	319.500	3.414.907	2.387.245	121.170	6.400	1.155.509	100	300	25.100	100	0	10.047.272
MT	M	TOMAR	5.679.846	603.000	856.983	2.012.200	12.942.918	2.847.779	107.000	1.111.821	7.332.385	28.000	200	210.200	15.000	0	33.747.332
MT	M	TORRES NOVAS	6.717.379	321.957	400.399	1.210.718	11.100.123	2.351.609	220.895	33.641	4.001.386	0	0	1	0	0	26.358.108
O	M	TORRES VEDRAS	19.757.002	1.355.770	710.101	2.541.855	14.697.470	3.822.752	126.059	9	12.657.383	2	2.864.597	0	0	0	58.533.000
AML	G	VILA FRANCA DE XIRA	25.250.400	1.201.000	779.800	422.530	15.567.775	8.760.010	556.200	142.600	4.021.753	0	5.800.100	150.200	150.000	0	62.802.368
MT	P	VILA NOVA DA BARQUINHA	1.042.000	0	892.900	15.740	4.587.726	1.137.200	189.200	23.670	6.741.940	0	0	0	0	0	14.630.376
<b>RLVT</b>			<b>1.258.904.707</b>	<b>48.473.974</b>	<b>120.500.803</b>	<b>93.952.742</b>	<b>603.543.971</b>	<b>358.814.480</b>	<b>62.223.242</b>	<b>66.465.484</b>	<b>249.638.664</b>	<b>3.887.729</b>	<b>109.747.336</b>	<b>49.005.242</b>	<b>4.127.208</b>	<b>32.800.000</b>	<b>3.062.085.583</b>

Fonte: Orçamentos para 2018 dos municípios.

**| ANEXO II – Despesas previstas no orçamento inicial para 2018 dos municípios da RLVT |**

Unidade: €

NUTS III		Municípios	01 Despesas com o pessoal	02 Aquisição de bens e serviços	03 Juros e outros encargos	04 Transferências correntes	05 Subsídios	06 Outras despesas correntes	07 Aquisição de bens de capital	08 Transferências de capital	09 Ativos financeiros	10 Passivos financeiros	11 Outras despesas de capital	Despesa Total
MT	M	ABRANTES	7.512.770	7.284.820	93.760	3.653.225	10	380.200	11.501.070	1.361.020	196.500	1.600.200	511.500	34.095.075
MT	P	ALCANENA	3.534.111	3.805.193	82.786	1.168.224	10	57.567	8.314.395	330.702	83.453	2.148.541	0	19.524.982
O	M	ALCOBAÇA	7.024.500	11.790.972	160.700	2.189.500	0	45.000	13.788.235	2.305.000	226.928	2.324.700	0	39.855.535
AML	P	ALCOCHETE	7.032.188	4.188.679	121.532	580.521	0	98.300	3.145.575	100	76.227	589.517	0	15.832.639
O	M	ALENQUER	10.757.500	6.258.930	83.100	2.670.923	0	1.742.722	7.354.137	312.779	151.250	771.200	0	30.102.541
AML	G	ALMADA	36.219.883	21.145.284	283.623	5.384.558	495.000	953.098	19.606.380	1.494.770	468.871	4.187.683	100	90.239.250
LT	M	ALMEIRIM	4.840.153	3.682.690	60.153	1.747.427	0	150.001	4.596.671	348.000	90.255	702.807	0	16.218.157
LT	P	ALPIARÇA	2.980.080	3.194.070	251.000	586.480	0	32.500	1.106.600	28.900	44.130	1.891.000	25.240	10.140.000
AML	G	AMADORA	33.678.981	24.705.650	65.753	10.007.501	172.500	2.416.253	14.828.561	816.309	519.268	3.590.702	5.233	90.806.711
O	P	ARRUDA DOS VINHOS	4.158.075	4.003.752	129.000	282.518	303.001	68.001	3.106.650	103.028	44.495	552.000	1	12.750.521
LT	M	AZAMBUJA	6.385.437	3.989.471	184.870	1.193.984	0	144.900	2.307.460	223.015	94.031	1.718.917	0	16.242.085
AML	M	BARREIRO	16.834.619	13.591.531	243.490	2.922.235	0	21.250	16.486.535	618.130	245.760	3.590.740	100.000	54.654.290
LT	M	BENAVENTE	7.172.574	5.324.170	19.700	1.342.297	0	309.000	5.361.446	180.393	83.628	167.492	175.005	20.135.705
O	P	BOMBARRAL	3.342.331	4.164.142	18.720	280.894	0	56.500	2.068.558	32.287	60.863	423.705	40.000	10.488.000
O	P	CADAVAL	3.795.231	3.979.105	23.200	671.781	0	19.510	2.617.478	158.741	69.006	580.000	0	11.914.052
O	M	CALDAS DA RAINHA	6.513.231	7.690.825	58.724	2.223.499	0	292.250	7.346.581	1.017.026	196.126	604.623	1.750	25.944.635
LT	M	CARTAXO	6.217.540	4.708.949	2.332.392	1.065.089	0	353.642	3.688.091	49.798	84.114	138.933	0	18.638.548
AML	G	CASCAIS	45.897.400	70.814.481	850.500	13.107.788	14.379.310	2.935.627	34.984.740	7.712.703	718.163	5.500.000	72.264	196.972.976
LT	P	CHAMUSCA	2.431.331	2.941.661	30.679	1.199.729	0	61.468	3.189.019	313.115	82.320	751.289	5.961	11.006.572
MT	P	CONSTÂNCIA	2.301.178	2.018.602	30.000	393.747	0	76.648	2.516.615	41.558	27.405	454.000	2	7.859.755
LT	P	CORUCHE	6.747.459	4.787.990	46.095	1.557.615	1	830.995	10.068.129	113.019	126.099	552.000	2.500	24.831.902
MT	M	ENTRONCAMENTO	5.465.431	5.618.026	137.700	426.839	0	199.502	5.576.021	34.001	75.908	1.442.500	2	18.975.930
MT	P	FERREIRA DO ZÉZERE	2.553.825	2.950.692	39.106	440.604	0	639.261	2.481.309	158.053	49.872	532.450	0	9.845.172
LT	P	GOLEGÃ	2.492.756	2.581.930	56.610	689.000	87.200	15.100	3.818.760	48.900	39.300	135.140	0	9.964.696
AML	G	LISBOA	239.312.940	129.748.088	5.626.631	70.351.732	23.510.309	64.466.425	196.593.926	39.261.421	1.528.089	40.907.508	100.000	811.407.069
AML	G	LOURES	45.006.263	30.128.311	319.847	13.394.161	800.000	983.966	21.087.840	2.208.340	0	1.664.872	0	115.593.600
O	M	LOURINHÃ	7.453.583	6.520.240	120.924	1.779.329	0	549.859	4.814.515	305.753	113.043	1.685.263	2.000	23.344.509
MT	P	MAÇÃO	3.719.062	3.430.404	38.169	532.031	100	205.334	3.997.852	220.426	54.300	236.887	200	12.434.765
AML	M	MAFRA	16.800.200	24.778.525	199.135	3.250.705	10	1.259.570	11.934.600	15.030	293.900	757.395	1.000.010	60.289.080
AML	M	MOITA	14.249.147	6.233.213	15.714	959.908	0	2.580.082	4.116.355	527.970	203.995	2.537.911	0	31.424.295
AML	M	MONTIJO	14.117.968	6.658.261	34.501	1.419.766	0	413.290	2.352.474	83.234	160.190	1.032.986	0	26.272.670
O	P	NAZARÉ	3.922.500	17.574.000	2.515.375	1.185.078	1.708.677	701.501	20.963.011	458.886	82.678	1.232.728	0	50.344.434
O	P	ÓBIDOS	5.344.415	4.984.284	122.108	1.081.316	300	327.000	3.810.434	773.396	72.272	988.006	500	17.504.030
AML	G	ODIVELAS	26.253.000	30.815.257	718.432	4.571.045	0	491.050	17.112.915	4.623.941	357.333	3.382.477	0	88.325.450
AML	G	OEIRAS	44.622.003	45.876.253	1.141.000	14.902.676	0	1.612.625	35.150.013	4.581.790	776.000	2.700.000	1.000	151.363.360
MT	M	OURÉM	9.176.250	10.860.650	108.300	2.014.300	344.550	273.100	11.441.850	2.062.500	168.800	3.495.000	200	39.945.500
AML	M	PALMELA	18.715.546	13.514.149	408.581	1.997.344	600.000	231.158	11.377.165	346.005	125.699	1.943.217	0	49.258.864
O	M	PENICHE	6.598.465	4.183.815	101.895	1.280.560	2.300	204.830	10.605.675	319.165	112.950	806.845	638.465	24.854.965
LT	M	RIO MAIOR	5.803.242	8.117.078	61.076	880.649	644.530	15.371	5.640.354	429.292	100.539	1.705.834	53.954	23.451.919
LT	M	SALVATERRA DE MAGOS	4.525.977	3.406.701	57.923	1.080.567	5	107.050	2.984.434	43.647	80.222	386.500	10	12.673.036
LT	M	SANTARÉM	14.490.830	10.740.210	731.262	3.138.928	248.000	431.730	11.384.005	2.818.606	183.305	6.437.374	340.000	50.944.250
MT	P	SARDOAL	3.005.085	3.009.465	61.060	317.406	3.766	102.745	2.645.900	38.907	48.630	720.336	0	9.953.300
AML	G	SEIXAL	33.420.489	28.493.283	703.296	4.490.980	0	182.940	11.395.922	805.501	517.451	6.484.905	30.000	86.524.767
AML	M	SESIMBRA	19.651.690	13.108.139	482.315	2.755.280	60.050	212.300	11.745.750	745.620	232.193	2.019.898	7.200	51.020.435
AML	G	SETÚBAL	31.809.100	42.311.600	1.738.200	6.919.900	0	686.400	39.446.600	82.800	414.500	4.587.000	1.000	127.997.100
AML	G	SINTRA	53.401.000	59.104.000	86.000	18.213.000	0	2.056.000	52.249.000	4.717.000	1.119.000	3.050.000	5.000	194.000.000
O	P	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	3.222.699	3.607.590	137.134	494.386	1	128.757	1.990.211	90.901	45.393	330.000	200	10.047.272
MT	M	TOMAR	9.541.470	8.736.897	761.500	2.077.840	200	287.872	10.100.474	196.953	146.126	1.898.000	0	33.747.332
MT	M	TORRES NOVAS	7.455.100	8.516.798	210.873	732.179	31.258	569.108	4.885.501	608.504	108.669	3.230.117	10.000	26.358.108
O	M	TORRES VEDRAS	13.111.997	14.988.868	137.442	6.839.508	2	850.787	18.476.302	2.324.791	593.410	1.209.892	1	58.533.000
AML	G	VILA FRANCA DE XIRA	19.540.437	16.570.518	307.556	4.277.823	0	1.143.284	17.529.384	536.783	412.132	2.483.451	1.000	62.802.368
MT	P	VILA NOVA DA BARQUINHA	3.049.300	2.733.280	57.000	680.670	0	7.100	7.408.055	204.505	40.466	450.000	0	14.630.376
<b>RLVT</b>			<b>913.208.342</b>	<b>783.971.492</b>	<b>22.406.442</b>	<b>227.405.045</b>	<b>43.391.090</b>	<b>92.980.529</b>	<b>743.099.532</b>	<b>87.233.014</b>	<b>11.945.257</b>	<b>133.314.541</b>	<b>3.130.298</b>	<b>3.062.085.583</b>

Fonte: Orçamentos para 2018 dos municípios.

| ANEXO III – Receitas previstas no orçamento inicial para 2018 dos serviços municipalizados da RLVT |

Unidade: €

NUTS III	Serviços Municipalizados	01 Impostos diretos	02 Impostos Indiretos	04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	05 Rendimentos da Propriedade	06 Transferências Correntes	07 Venda de Bens e Serviços Correntes	08 Outras Receitas Correntes	09 Venda de Bens de Investimento	10 Transferências de Capital	11 Ativos Financeiros	12 Passivos Financeiros	13 Outras Receitas de Capital	15 RNAP	16 Saldo da gerência anterior	Receita Total
MT	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Abrantes	0	0	117.500	17.000	1.000	4.482.000	170.000	5.000	3.110.000	0	0	1.000	1.000	0	7.904.500
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Alcobaça	0	0	5.000	26.000	11.000	8.171.000	16.000	30.000	1.989.000	0	1.000	10.000	1.000	0	10.260.000
AML	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada	0	0	497.550	32.510	1.010	23.850.671	96.000	90.212	155.100	0	0	100	100	0	24.723.252
AML	Transportes Coletivos do Barreiro	0	0	0	500	634.550	9.539.500	712.050	0	1.403.000	0	100	0	0	0	12.289.700
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Caldas da Rainha	0	0	58.850	3.500	500	7.160.900	84.500	0	934.500	0	0	0	0	0	8.242.750
AML	Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas	0	0	965.262	30.001	2	73.637.155	859.502	50.002	3	0	3	175.001	0	9.173.380	84.890.311
AML	Serviços Municipalizados do Montijo	0	13.000	44.775	100	200	5.744.720	96.100	600	6.820	0	0	200	470	0	5.906.985
O	Serviços Municipalizados da Nazaré	0	0	6.875	26	300.001	5.680.982	1.118.958	36.571	4	0	0	2	1	0	7.143.419
AML	Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Oeiras e Amadora	0	0	1.261.300	150.000	550	57.656.020	1.600.200	92.700	200	0	100	50	0	50	60.761.170
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche	0	0	4.248.335	19.100	102.000	2.674.400	55.200	0	4.633.000	0	0	0	0	0	11.732.035
AML	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra	0	0	265.000	45.000	210.000	73.932.000	825.000	60.000	1.520.000	0	0	0	60.000	0	76.917.000
MT	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar	0	0	6.414	858	0	7.868.071	129.742	50.000	1.397.459	0	1.000	0	10	0	9.453.554
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras	0	5	139.827	88.430	10	13.667.585	63.425	4.455	1.325.170	20	10	15	5	0	15.288.957
AML	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira	0	0	261.359	31.585	5.052	18.143.916	59.382	874	30	0	0	10	10	0	18.502.218
	<b>RLVT</b>	<b>0</b>	<b>13.005</b>	<b>7.878.047</b>	<b>444.610</b>	<b>1.265.875</b>	<b>312.208.919</b>	<b>5.886.059</b>	<b>420.414</b>	<b>16.474.286</b>	<b>20</b>	<b>2.213</b>	<b>186.378</b>	<b>62.596</b>	<b>9.173.430</b>	<b>354.015.851</b>

Fonte: Orçamentos iniciais para 2018 dos serviços municipalizados; orçamento corrigido para 2017 dos SIMAR de Loures e Odivelas.

| ANEXO IV – Despesas previstas no orçamento inicial para 2018 dos serviços municipalizados da RLVT |

Unidade: €

NUTS III	Serviços Municipalizados	01 Despesas com o pessoal	02 Aquisição de bens e serviços	03 Juros e outros encargos	04 Transferências correntes	05 Subsídios	06 Outras despesas correntes	07 Aquisição de bens de capital	08 Transferências de capital	09 Ativos financeiros	10 Passivos financeiros	11 Outras despesas de capital	Despesa Total
MT	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Abrantes	1.806.500	2.438.000	11.000	0	0	135.000	3.513.000	0	0	0	1.000	<b>7.904.500</b>
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Alcobaça	1.225.000	5.552.000	200.000	0	0	155.000	3.018.000	0	0	108.000	2.000	<b>10.260.000</b>
AML	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada	10.548.150	8.889.100	25.720	0	0	726.600	3.157.095	10	0	1.376.467	10	<b>24.723.152</b>
AML	Transportes Coletivos do Barreiro	4.333.510	6.070.640	100	0	0	39.750	1.845.700	0	0	0	0	<b>12.289.700</b>
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Caldas da Rainha	1.755.450	2.650.050	1.500	1.000	0	65.000	3.769.750	0	0	0	0	<b>8.242.750</b>
AML	Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas	19.232.813	50.675.245	1.509	115.002	0	1.647.802	13.217.936	0	0	2	2	<b>84.890.311</b>
AML	Serviços Municipalizados do Montijo	1.890.300	3.636.885	7.200	0	0	84.100	288.500	0	0	0	0	<b>5.906.985</b>
O	Serviços Municipalizados da Nazaré	1.692.019	4.590.955	17.504	5.001	0	50.003	787.937	0	0	0	0	<b>7.143.419</b>
AML	Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Oeiras e Amadora	9.690.850	38.187.400	6.600	50	0	2.154.190	10.642.080	0	0	0	80.000	<b>60.761.170</b>
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche	1.504.500	3.470.785	0	60.500	0	125.500	6.570.750	0	0	0	0	<b>11.732.035</b>
AML	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra	18.385.500	41.490.500	0	0	0	541.000	16.500.000	0	0	0	0	<b>76.917.000</b>
MT	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar	1.944.908	5.693.357	1.300	0	0	158.200	1.512.789	0	28.000	0	115.000	<b>9.453.554</b>
O	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras	3.297.684	8.301.498	100	0	0	355.608	3.324.047	0	10	5	10.005	<b>15.288.957</b>
AML	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira	3.535.644	12.207.333	0	10	0	348.756	2.410.475	0	0	0	0	<b>18.502.218</b>
	<b>RLVT</b>	<b>80.842.828</b>	<b>193.853.748</b>	<b>272.533</b>	<b>181.563</b>	<b>0</b>	<b>6.586.509</b>	<b>70.558.059</b>	<b>10</b>	<b>28.010</b>	<b>1.484.474</b>	<b>208.017</b>	<b>354.015.751</b>